



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 5/2013

Análise da 2.^a alteração ao Orçamento do Estado para 2013

Proposta de Lei n.º 176/XII

21.10.2013

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até às 19 horas do dia 21 de outubro de 2013.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Sumário executivo

Cenário macroeconómico

1 O cenário macroeconómico implícito na 2.^a proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013 prevê uma contração do PIB de 1,8%, o que representa uma revisão em baixa de 0,8 p.p. face ao OE/2013. Relativamente à 1.^a alteração ao Orçamento do Estado para 2013, a revisão do cenário é em alta, em 0,5 p.p.. As atuais previsões consideram uma maior deterioração do investimento, compensada com a menor queda do consumo privado e público e com um maior contributo das exportações líquidas. O cenário macroeconómico apresenta riscos descendentes, relacionados com a deterioração do mercado de trabalho, em particular a elevada taxa de desemprego e a diminuição da população ativa. A evolução dos preços implícitos na atividade económica em 2013 tem sido positiva, sendo de esperar que se mantenha esta tendência até ao final do ano com contributo positivo para o PIB nominal. Para este resultado contribuiu a descida dos preços dos bens importados e a reposição dos subsídios de férias aos trabalhadores da administração pública.

Ótica da contabilidade pública

2 A 2.^a proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013 tem subjacente um saldo das administrações públicas similar ao previsto no âmbito da anterior alteração.

3 O limite quantitativo para o défice no âmbito da 8.^a e 9.^a avaliação regular para efeitos de cumprimento dos critérios quantitativos de desempenho do PAEF não é ainda conhecido, sabendo-se apenas que se manterá em 5,5% do PIB.

4 Face à 1.^a alteração ao OE/2013, identificaram-se revisões em diversas rubricas da receita e da despesa, sendo de assinalar (com impacto positivo no saldo) a revisão em alta da receita fiscal e de contribuições sociais, que se presume decorrerá essencialmente do impacto esperado do regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social; a revisão em baixa das despesas de investimento da administração central e da administração regional e local e uma poupança em juros. Com impacto negativo no saldo destacam-se: menores receitas de contribuições sociais e o aumento da despesa com a contribuição para a União Europeia; sendo igualmente identificada uma revisão em alta das despesas com pessoal.

5 Ao nível dos subsetores, verifica-se uma revisão em baixa do saldo da administração central e uma alteração em alta dos saldos da administração regional e local e da segurança social. No caso deste, a revisão em baixa das transferências correntes é compensada pela nova estimativa para a receita de contribuições sociais, registando-se ainda outras revisões de menor impacto orçamental, que no seu conjunto deverão representar uma melhoria face à anterior previsão.

6 Relativamente aos limites da despesa da administração central, financiada por receitas gerais, definidos no âmbito do quadro plurianual de programação orçamental, verifica-se que a estimativa para 2013, divulgada no relatório do OE/2014, situa-se cerca de 306 M€ abaixo do limite em vigor. De notar que a informação disponibilizada não permite, contudo, determinar se se prevê o cumprimento dos limites ao nível de cada um dos programas orçamentais.

7 As alterações identificadas nos Mapas da Lei traduzem a revisão em alta da receita relativa a operações com ativos financeiros (alienação de partes sociais de empresas) no valor de 340 M€ que deverão ser transferidos para o fundo de regularização da dívida pública. Ainda relativamente a operações com impacto ao nível dos mapas da lei, observa-se a substituição de unidades de participação sobre o resto do mundo por títulos do Estado, por parte da segurança social, em 500 M€, contribuindo assim para a consolidação da dívida pública.

Ótica da contabilidade nacional

8 O objetivo para o défice orçamental em contabilidade nacional estabelecido na 2.ª proposta de alteração ao OE/2013 situa-se em 5,9% do PIB, tendo subjacente uma revisão de 0,4 p.p. face ao estabelecido no âmbito da 1.ª alteração. Ao nível dos subsetores, as principais revisões ocorreram ao nível da administração central e da segurança social. O saldo projetado para a segurança social passa de um défice para um excedente.

9 Excluindo o efeito de medidas de natureza temporária, a nova projeção para o défice orçamental em contabilidade nacional aponta para 5,8% do PIB, o que representa uma revisão em alta de 0,1 p.p. do PIB face à projeção anterior. Subjacentes à revisão das projeções destacam-se três fatores, a injeção de capital no BANIF (ocorrida no 1.º trimestre de 2013), o regime excecional de regularização de dívidas fiscais e contributivas (ainda por concretizar, prevendo-se que venha a representar um aumento de receita de 0,4% do PIB) e o crédito fiscal extraordinário ao investimento (já em curso e que se prevê venha a representar uma diminuição de receita de 0,1% do PIB).

10 Face à projeção anterior, identificam-se revisões em diversas rubricas da receita e da despesa sendo de destacar a revisão em alta das receitas fiscais, da despesa com pessoal e do consumo intermédio e a revisão em baixa da despesa com juros e das prestações sociais.

11 Excluindo o efeito de medidas de natureza temporária, a projeção atual aponta para um défice idêntico ao verificado no ano anterior. Tomando como ponto de partida a estimativa incluída na 2.ª notificação ao *Eurostat* do PDE deste ano, o défice das administrações públicas ascendeu a 6,4% em 2012, o que corresponde a défice um excluindo medidas temporárias de 5,8% do PIB. Por sua vez, o défice agora previsto, excluindo medidas temporárias, deverá ascender a 5,8%, ou seja, igual ao verificado em 2012 em termos comparáveis.

12 Não obstante a manutenção do saldo (ajustado) face a 2012, projeta-se uma melhoria ao nível do saldo estrutural, ainda que inferior à prevista no âmbito da 1.ª alteração ao OE/2013.

13 O ajustamento anual agora previsto para o saldo estrutural é igualmente inferior ao estabelecido no documento de estratégia orçamental e inferior ao mínimo que se encontra estabelecido por lei, enquanto não for atingido o objetivo de médio prazo. Todavia, a Comissão Europeia, na Recomendação do Conselho do dia 29 de maio de 2013, identifica fatores adicionais a ter em conta na avaliação do esforço estrutural de 2013 em Portugal, os quais deverão ser suficientes para permitir a não observância do ajustamento anual mínimo para o saldo estrutural.

Índice

I	INTRODUÇÃO	8
II	AVALIAÇÃO DO CENÁRIO MACROECONÓMICO	9
III	CONTABILIDADE PÚBLICA	16
	CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	16
	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	20
	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	22
	DESPESA POR PROGRAMAS.....	23
	QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL.....	24
IV	CONTABILIDADE NACIONAL	27
	ANEXO I – QUADROS COMPLEMENTARES DE ANÁLISE	36
	ANEXO II – COMPARAÇÃO DOS MAPAS DA LEI: REVISÃO PROPOSTA PELO OE2R/2013	41

Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico para 2013 face ao OE/2013	10
Tabela 2 – Comparação do cenário macroeconómico para 2013 com outras previsões	12
Tabela 3 – Saldo das administrações públicas por subsetor: comparação entre projeções	16
Tabela 4 – Resumo das principais alterações à conta das administrações públicas introduzidas pela 2.ª alteração ao OE/2013	18
Tabela 5 – Conta das administrações públicas: alterações introduzidas pela 2.ª alteração ao OE/2013	19
Tabela 6 – Conta das administrações públicas: comparação entre a 1.ª e a 2.ª alterações ao OE/2013	20
Tabela 7 – Despesa total do Estado por classificação orgânica	21
Tabela 8 – Receita e despesa de algumas das entidades orgânicas mais relevantes ao nível dos serviços e fundos autónomos	22
Tabela 9 – Despesa do Estado por classificação funcional	23
Tabela 10 – Despesa por programas da administração central (Estado e SFA)	24
Tabela 11 – Quadro plurianual de programação orçamental	25
Tabela 12 – Saldo das administrações públicas por subsetor: comparação entre projeções	28
Tabela 13 – Comparação da conta das administrações públicas de 2013	29
Tabela 14 – Evolução da conta das administrações públicas face ao ano anterior, na ótica da contabilidade nacional, ajustado de operações temporárias	30
Tabela 15 – Do saldo orçamental ao saldo estrutural	31
Tabela 16 – Do saldo orçamental ao saldo estrutural	32
Tabela 17 – Decomposição da variação do saldo orçamental	33
Tabela 18 – Evolução dos principais variáveis em termos estruturais	34
Tabela 19 – Conta das administrações públicas, subjacente ao OE/2013 aprovado, na ótica da contabilidade pública	36
Tabela 20 – Conta das administrações públicas, subjacente ao OE1R/2013 aprovado, na ótica da contabilidade pública	37
Tabela 21 – Conta das administrações públicas, subjacente ao OE2R/2013, na ótica da contabilidade pública	38

Tabela 22 – Evolução da conta das administrações públicas face ao ano anterior, na ótica da contabilidade nacional, não ajustada de operações temporárias	39
Tabela 23 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental	40

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Crescimento do PIB em volume	9
Gráfico 2 – Crescimento do PIB trimestral em volume	11
Gráfico 3 – Principais componentes do PIB em volume	11
Gráfico 4 – Taxa de desemprego e população ativa	13
Gráfico 5 – Emprego	13
Gráfico 6 – Evolução do PIB durante as últimas recessões	14
Gráfico 7 – Evolução do emprego durante as últimas recessões	14
Gráfico 8 – Decomposição do deflator do PIB	15
Gráfico 9 – Evolução do deflator do PIB no 1º semestre de 2013	15
Gráfico 10 – QPPO: Anteriores revisões do limite de 2013	25
Gráfico 11 – QPPO: Revisão do limite de 2013 (OE2R/2013)	25
Gráfico 12 – Esforço orçamental em termos estruturais	33

I Introdução

A Proposta de Lei n.º 176/XII corresponde à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). O presente parecer técnico enquadra-se no âmbito da alínea a) do n.º 1, do Artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, relativa à “Análise técnica da proposta de lei de Orçamento do Estado e suas alterações”. A UTAO analisa o cenário macroeconómico subjacente à referida Proposta de Lei e evidencia o seu impacte orçamental na ótica da contabilidade pública e na ótica da contabilidade nacional, atendendo à respetiva classificação orgânica, funcional e por programas, bem como ao nível dos limites plurianuais. Em anexo apresenta-se uma comparação dos Mapas da Lei entre os aprovados no âmbito da 1.ª alteração ao OE/2013 e os subjacentes à presente Proposta de Lei.

No caso da 1.ª alteração ao OE/2013, o Ministério das Finanças publicou um relatório explicativo que acompanhou a Proposta de Lei. No entanto, no que diz respeito à 2.ª alteração ao OE/2013 não foi publicado um relatório de natureza similar. Em resultado da ausência deste documento, algumas das revisões apuradas pela UTAO nos quadros das contas das administrações públicas e nos Mapas da Lei (que acompanham a Proposta de Lei em aprovação na Assembleia da República) carecem de uma explicação oficial mais detalhada. Não obstante a ausência de um relatório, para a análise efetuada pela UTAO foi utilizada a informação (ainda que insuficiente) sobre 2013 contida no relatório que acompanha a proposta do OE/2014.

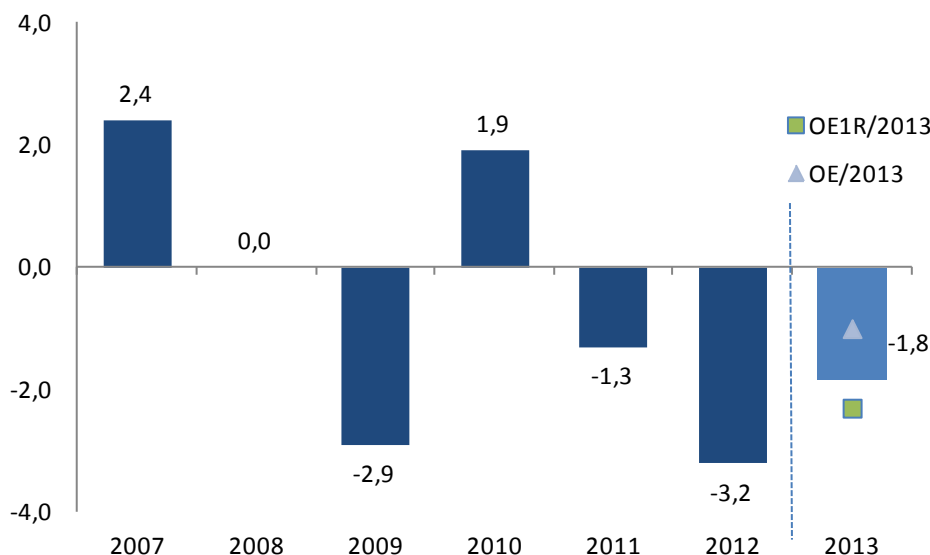
Saliente-se que a ausência dos mapas de desenvolvimentos orçamentais, revistos em conformidade com o restante orçamento, impede a elaboração de uma análise mais detalhada, nomeadamente a identificação dos fluxos, quer de ativos financeiros, quer de cada uma das componentes de receita e despesa dos serviços (integrados ou autónomos) sobre os quais recaem algumas das alterações introduzidas pela Proposta de Lei. Acresce que, os mapas da lei traduzem as dotações de despesa e as previsões de receita para os subsectores Estado, serviços e fundos autónomos e segurança social e a estimativa para a conta das administrações públicas corresponde a uma previsão da execução, sendo apresentada em termos consolidados. Estas diferenças impossibilitam a comparação direta entre os mapas da lei e a estimativa para a conta das administrações públicas apresentada na Proposta de Lei e não contribuem para melhorar a transparência orçamental.

O presente documento não beneficiou da informação solicitada ao Ministério das Finanças (DGO e GPEARI) no dia 17 de outubro. Com efeito, até à conclusão da publicação, não foi recebida qualquer resposta aos pedidos efetuados.

II Avaliação do cenário macroeconómico

1 O cenário macroeconómico implícito na segunda proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013 aponta para uma contração da atividade económica em 2013 de 1,8%. De acordo com este cenário, a contração do PIB deverá ser inferior à verificada no ano de 2012 e à estimativa do OE1R/2013 mas mais acentuada do que o previsto no OE/2013 (Gráfico 1). A melhoria face a 2012 assenta numa contração menos acentuada do investimento e do consumo privado, resultando num contributo menos negativo da procura interna para o PIB. As exportações líquidas, ainda que continuem com um contributo positivo, tiveram uma redução significativa – face a 2012 - em resultado do aumento das importações que compensou parte do aumento significativo das exportações. A taxa de desemprego deverá situar-se em níveis historicamente elevados: 17,4% em 2013.

Gráfico 1 – Crescimento do PIB em volume
(taxa de variação anual em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

2 Em relação às projeções anteriores, o cenário incorpora uma ligeira revisão em alta relativamente ao cenário apresentado no OE1R/2013 e uma revisão em baixa em relação ao OE/2013. As perspetivas para a evolução do PIB para 2013 apresentadas no OE/2013 (em outubro de 2012) consideravam um contributo menos negativo da procura interna do que o agora apresentado (Tabela 1). Em particular, o consumo (privado e público) e o investimento deverão registar uma contração mais acentuada do que a previsão inicial. Por outro lado, as previsões apresentadas em maio de 2013 (no OE1R/2013) incorporavam uma redução ainda mais forte da procura interna. Face a estas últimas previsões, e não obstante a revisão em alta para o PIB, o cenário atual considera uma maior deterioração do investimento privado (FBCF), de -7,6% para -8,5%. Em relação às exportações líquidas, o contributo para o PIB mantém-se praticamente inalterado, contudo é de registar uma forte alteração nas previsões das exportações e das

importações. Enquanto na previsão anterior se esperava um contributo positivo das exportações líquidas por via da diminuição das importações e aumento marginal das exportações, o cenário atual considera um aumento ligeiro das importações e uma subida significativa das exportações. Note-se que esta revisão em alta das exportações é concomitante a uma revisão em baixa da procura externa dirigida à economia portuguesa, antecipando-se elevados ganhos de quota de mercado. A taxa de desemprego foi também revista, em baixa relativamente às últimas previsões e em alta face ao OE/2013. A capacidade de financiamento face ao exterior aumentou, quer em relação às últimas previsões quer em relação ao OE/2013, em resultado da estimativa para um saldo da balança corrente positivo e para um aumento do saldo positivo da balança de capital.

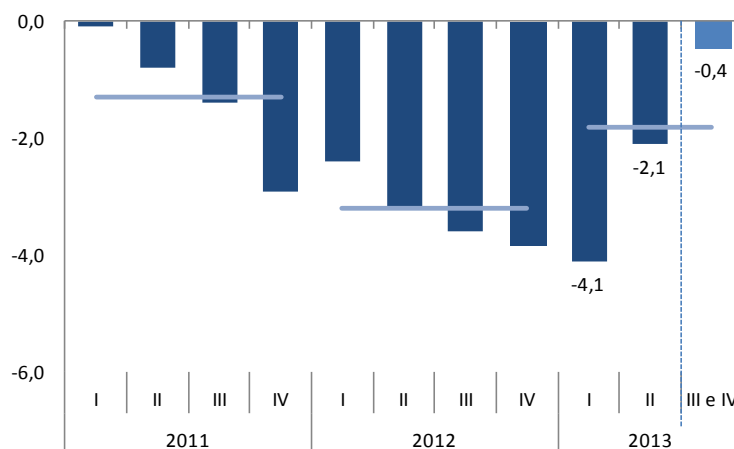
Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico para 2013 face ao OE/2013
(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

	2012	2013			Diferenças para o OE2R/2013	
		OE2R/2013	OE1R/2013	OE/2013	OE1R/2013	OE/2013
PIB Óptica de Despesa						
PIB	-3,2	-1,8	-2,3	-1,0	0,5	-0,8
Consumo Privado	-5,4	-2,5	-3,2	-2,2	0,7	-0,3
Consumo Público	-4,7	-4,0	-4,2	-3,5	0,2	-0,5
Investimento	-14,3	-8,5	-7,6	-4,2	-0,9	-4,3
Exportações	3,2	5,8	0,8	3,6	5,0	2,2
Importações	-6,6	0,8	-3,9	-1,4	4,7	2,2
Contributos para o crescimento do PIB						
Procura Interna	-6,9	-3,7	-4,1	-2,9	0,4	-0,8
Exportações Líquidas	3,8	1,9	1,8	1,9	0,1	0,0
Desemprego e Preços						
Taxa de desemprego	15,7	17,4	18,2	16,4	-0,8	1,0
Inflação (IPC/IHPC)	2,8	0,6	0,7	0,9	-0,1	-0,3
Deflador do PIB	-0,3	1,9	1,8	1,3	0,1	0,6
Balança corrente e de capital (em % do PIB) e procura externa						
Capacidade/Necessidade líquida de						
financiamento face ao exterior (em % do PIB)	0,2	2,3	1,4	1,0	0,9	1,3
Balança corrente	-1,9	0,5	-0,3	-0,6	0,8	1,1
Balança de bens	-4,7	-2,6	-3,1	-2,1	0,5	-0,5
Balança de capital	2,1	1,8	1,7	1,6	0,1	0,2
Procura externa dirigida à economia portuguesa	-0,2	-0,6	-0,4	2,8	-0,2	-3,4

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

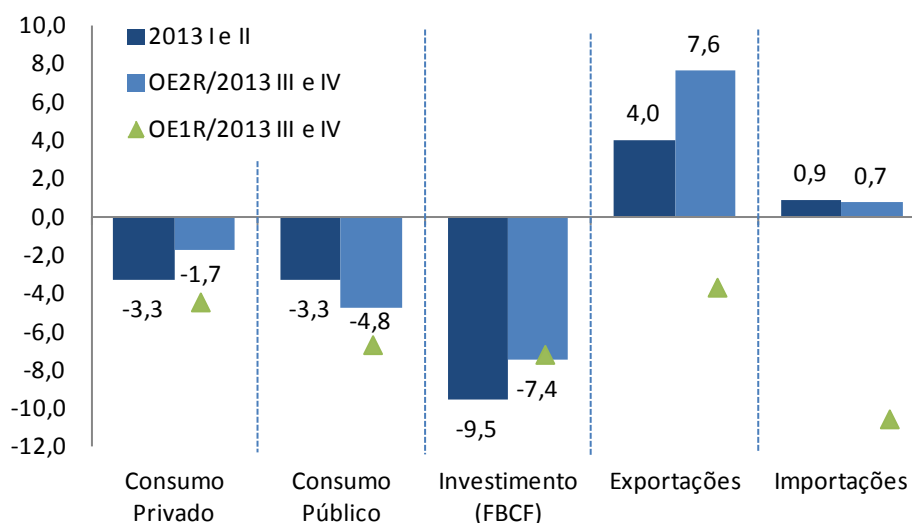
3 A evolução anual esperada para o PIB de 2013 implica uma contração de cerca de 0,4% do PIB, no 2.º semestre do ano em relação ao período homólogo (Gráfico 2). De acordo com este cenário, para o último semestre do ano é esperada uma contração em todas as componentes da procura interna, contudo menos acentuada do que no semestre anterior relativamente ao consumo privado e ao investimento. Espera-se que a dinâmica positiva das exportações verificada no primeiro semestre do ano se acentue e que a das importações desacelere (Gráfico 3).

Gráfico 2 – Crescimento do PIB trimestral em volume
(taxa de variação homóloga, em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Gráfico 3 – Principais componentes do PIB em volume
(taxa de variação homóloga, em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

4 O cenário do Ministério das Finanças para 2013 está em linha com as projeções do FMI. Em relação às projeções de outras instituições, o cenário apresentado pelo MF aproxima-se do FMI (Tabela 2). As previsões da Comissão Europeia correspondem ainda às divulgadas após a 7.ª avaliação, pelo que estão em linha com o cenário do OE1R/2013. As projeções do Banco de Portugal, também divulgadas em outubro, consideram uma menor contração da atividade económica (de 1,6%, o que compara com a queda de 1,8% prevista no OE2R/2013), perante uma queda menos acentuada do consumo privado e do consumo público. Note-se que estas projeções do Banco de Portugal são anteriores à apresentação do OE2R/2013 e portanto não incluem as

medidas de consolidação orçamental adicionais apresentadas neste documento.¹ De facto, de acordo com a revisão agora considerada, poderá estar incorporada uma redução do consumo público em contabilidade nacional em resultado da redução das despesas com prestações sociais e outras despesas correntes (Tabela 13). Por outro lado, no primeiro semestre do ano o consumo público diminuiu, em média, 3,3% em relação ao período homólogo, o que implica uma contração mais exigente (de 4,8%) no segundo semestre para atingir a previsão anual apresentada no OE2R (de -4,0%). A projeção do Banco de Portugal considera ainda que as importações poderão registar um aumento mais significativo, perante uma menor contração do consumo privado, do que o considerado na projeção do MF. Este maior aumento das importações anula parcialmente o contributo positivo do aumento das exportações, que ainda assim permitem um contributo líquido positivo da componente externa no PIB.²

Tabela 2 – Comparação do cenário macroeconómico para 2013 com outras previsões
(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

	OE2R/2013	Banco de Portugal ¹⁾	Comissão Europeia ²⁾	FMI ³⁾
2013				
PIB Óptica de Despesa				
PIB	-1,8	-1,6	-2,3	-1,8
Consumo Privado	-2,5	-2,2	-3,5	
Consumo Público	-4,0	-2,0	-2,6	
Investimento	-8,5	-8,4	-7,7	
Exportações	5,8	5,8	0,8	6,0
Importações	0,8	2,0	-3,9	0,8
Contributos para o crescimento do PIB	0,0		0,0	
Procura Interna	-3,7	-3,1	-4,1	
Exportações Líquidas	1,9	1,4	1,8	
Desemprego e Preços				
Taxa de desemprego	17,4		18,2	17,4
Inflação (IPC/IHPC) ⁴⁾	0,6		0,7	0,7
Deflador do PIB	1,9			1,9
Balança corrente e de capital (em % do PIB) e procura externa				
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior (em % do PIB)				
Balança corrente	2,3	3,1		
Balança de bens	0,5	1,0	0,1	0,9
Balança de capital	-2,6	-4,0		
Balança de capital	1,8	2,0		

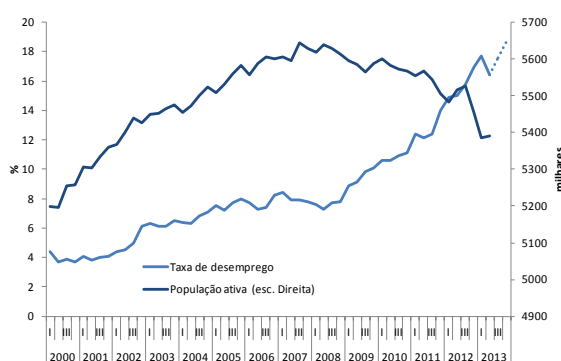
Fontes: Ministério das Finanças, Banco de Portugal, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional (FMI). | Notas: 1) Boletim Económico de Outono, publicado a 8 de outubro de 2013. 2) *The Economic adjustment programme for Portugal seventh review - Winter 2012/13*, publicado em junho de 2013. 3) *World Economic Outlook*, publicado a 8 de outubro de 2013. 4) Previsão para o IPC no OER/2013, e para o IHPC nas restantes publicações.

¹ A projeção anterior do Banco de Portugal (Boletim Económico de Verão) considerava uma diminuição do consumo público de 2,1%, para 2013.

² Note-se que a projeção do Banco de Portugal face à do OE2R/2013, apesar de considerar uma menor contribuição das exportações líquidas incorpora uma maior capacidade líquida de financiamento face ao exterior. A maior capacidade líquida de financiamento decorre do saldo mais positivo da balança corrente (em termos agregados, nas rubricas de balança de serviços e de rendimentos) e do saldo mais positivo da balança de capital.

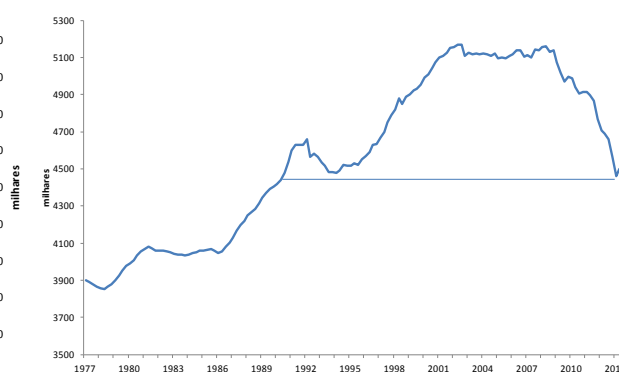
5 O cenário previsto no OE2R/2013 incorpora uma significativa deterioração do mercado de trabalho, não obstante os sinais menos negativos dos últimos meses. No segundo trimestre de 2013 verificou-se uma ligeira diminuição da taxa de desemprego de 17,7% para 16,4% e um aumento muito ligeiro da população ativa que tem estado em queda acentuada (Gráfico 4). Tendo em conta a posição cíclica da economia portuguesa e dada a habitual reação desfasada do mercado de trabalho, perspetiva-se a continuação da trajetória ascendente da taxa de desemprego até ao final do ano. O nível de emprego deteriorou-se significativamente nos últimos anos, tendo o mínimo registado no primeiro trimestre de 2013 atingido um nível comparável ao do segundo trimestre de 1990, com a agravante de que nessa altura a população ativa era muito inferior à atual.

Gráfico 4 – Taxa de desemprego e população ativa
(em percentagem e em milhares)



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE2R/2013) e cálculos da UTAO. | Nota: a linha a tracejado corresponde à projeção da taxa de desemprego implícita no valor médio anual previsto no OE2R/2013.

Gráfico 5 – Emprego
(em milhares)



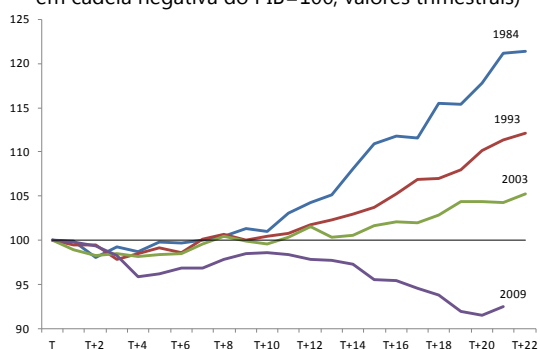
Fontes: Séries longas do Banco de Portugal do Boletim Económico de Verão 2012 e INE.

6 Comparando com anteriores recessões, a diminuição do PIB e do emprego tem sido substancialmente mais acentuada. A última recessão considerada é a iniciada em 2009 e inclui a recessão de 2011 e 2012.³ Ao contrário do que sucedeu nas últimas recessões, 21 trimestres após o início da recessão o PIB ainda não recuperou na totalidade (Gráfico 6). Em relação à evolução do emprego, o comportamento após 2009 permanece ainda muito afastado do nível pré-recessão (Gráfico 7). Para a recuperação do nível de emprego nas recessões anteriores (1984, 1993 e 2003) foram necessários entre 17 e 22 trimestres. Contudo, em nenhuma destas recessões a deterioração do nível de emprego foi tão acentuada.

³ Para esta análise consideraram-se as recessões anuais de 1984, 1993, 2003 e 2009, por serem anos com queda no PIB em volume de acordo com os dados das séries longas do Banco de Portugal Boletim Económico, com início em 1978.

Gráfico 6 – Evolução do PIB durante as últimas recessões

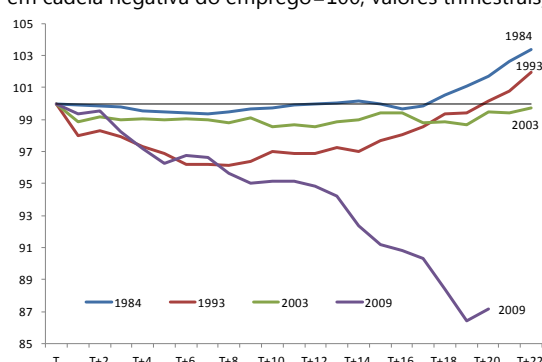
(último trimestre antes da observação da primeira variação em cadeia negativa do PIB=100; valores trimestrais)



Fontes: Séries longas do Banco de Portugal Boletim Económico de Verão 2012; INE e cálculos da UTAO. | Nota: O nome de cada série corresponde ao ano de recessão mais próximo. A data T corresponde ao último trimestre antes da observação da primeira variação em cadeia negativa do PIB em volume para a recessão correspondente, por ordem cronológica: 1983T3, 1992T2, 2002T2, 2008T1.

Gráfico 7 – Evolução do emprego durante as últimas recessões

(último trimestre antes da observação da primeira variação em cadeia negativa do emprego=100; valores trimestrais)

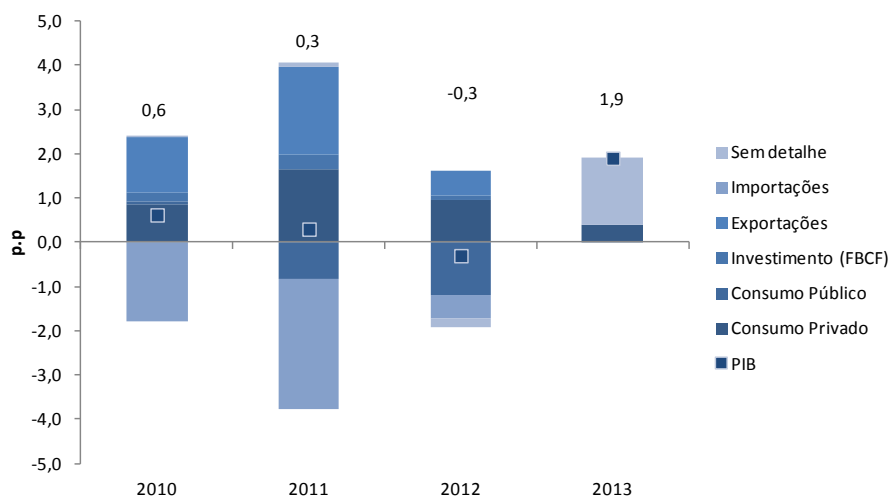


Fontes: Séries longas do Banco de Portugal Boletim Económico de Verão 2012; INE e cálculos da UTAO. | Nota: O nome de cada série corresponde ao ano de recessão mais próximo. A data T corresponde ao último trimestre antes da observação da primeira variação em cadeia negativa do nível de emprego para a recessão correspondente, por ordem cronológica: 1982T1, 1992T1, 2002T3, 2008T2.

7 Relativamente à evolução dos preços, o cenário macroeconómico contemplado no OE2R/2013 incorpora uma revisão em alta dos preços relevantes para a atividade económica (deflator do PIB).⁴ A previsão de 1,9% para a taxa de variação anual do deflator do PIB representa uma variação em alta em relação à anterior previsão do MF. Em termos de composição, o detalhe disponível mostra que os preços relativos à rubrica do consumo privado não são os que mais contribuem para esta evolução (Gráfico 8). No primeiro semestre do ano, os principais contributos para a taxa de variação do deflator do PIB foram a diminuição dos preços dos bens importados e o aumento dos preços dos bens de consumo público (Gráfico 9). Note-se que, no caso dos bens importados, contribuiu a descida dos preços das matérias-primas nos mercados internacionais (bens energéticos e não energéticos) e, no caso dos bens de consumo público, contribuiu a reposição dos subsídios de férias aos trabalhadores da Administração Pública.

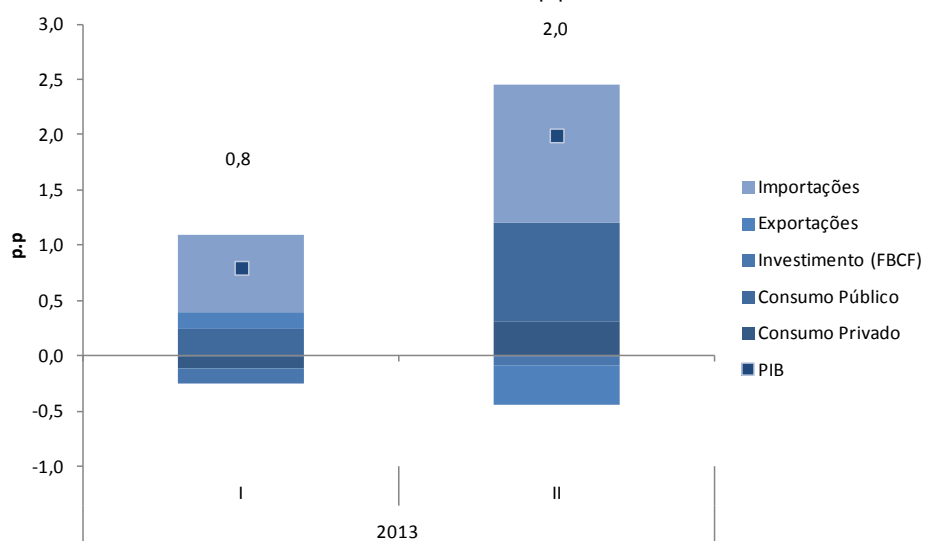
⁴ A evolução dos preços produz efeitos ao nível do PIB nominal, relevante, entre outros aspetos, para a receita fiscal e para o referencial do défice e da dívida em percentagem do PIB. Em termos genéricos, a um aumento dos preços corresponde um PIB nominal mais elevado. Por outro lado, o PIB real não é afetado.

Gráfico 8 – Decomposição do deflator do PIB
(contributos em p.p.)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 9 – Evolução do deflator do PIB no 1º semestre de 2013
(contributos em p.p.)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

III Contabilidade pública

Nesta secção procede-se à comparação entre as duas alterações ao Orçamento do Estado para 2013 na ótica da contabilidade pública. No caso da 1.ª alteração ao OE/2013, o Ministério das Finanças publicou um relatório explicativo que acompanhou a Proposta de Lei. No entanto, no que diz respeito à 2.ª alteração ao OE/2013 não foi publicado um relatório de natureza similar. Em resultado da ausência deste documento, algumas das revisões apuradas pela UTAO nos quadros das contas das administrações públicas e nos Mapas da Lei (que acompanham a Proposta de Lei em aprovação na Assembleia da República) carecem de uma explicação oficial mais detalhada. Para a análise efetuada pela UTAO foi utilizada a informação (insuficiente) sobre 2013 contida no relatório que acompanha a proposta do OE/2014.

Conta das administrações públicas

8 Da 2.ª proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013 resulta um saldo público, na ótica da contabilidade pública, similar ao previsto no âmbito da anterior alteração. Com a 2.ª proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013 (OE2R/2013), o saldo orçamental em contabilidade pública previsto para 2013 passará a ser de -10 994 M€ (Tabela 3), o que representa uma ligeira melhoria de 144 M€ face à 1.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2013 (OE1R/2013). Note-se que o limite quantitativo para o défice no âmbito da 8.ª e 9.ª avaliação regular para efeitos de cumprimento dos critérios quantitativos de desempenho do PAEF não é ainda conhecido, sabendo-se apenas que se manterá em 5,5% do PIB.

Tabela 3 – Saldo das administrações públicas por subsetor: comparação entre projeções
(em milhões de euros)

	Administração Central	Ad. Regional e Local	Segurança Social	Adm. Públicas	% PIB
OE/2013	-7 907	574	3	-7 330	-4,4
1.ª revisão	-1 731	-2 076	0	-3 807	-2,3
OE1R/2013	-9 638	-1 502	3	-11 137	-6,7
2.ª revisão	-358	448	54	144	0,1
OE2R/2013	-9 997	-1 055	57	-10 994	-6,6

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

9 Face à projeção que constava no OE1R/2013, identificam-se revisões em diversas rubricas da receita e da despesa. No que se refere às alterações ao nível das componentes assinalam-se de seguida as principais, as quais encontram-se quantificadas na Tabela 4:

- i) com impacto positivo no saldo:
 - (a) a revisão em alta da receita fiscal e de contribuições sociais, que se presume decorrerá essencialmente do impacto esperado do regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social.
 - (b) a revisão em baixa das despesas de investimento da administração central e da administração regional e local;
 - (c) a revisão em baixa da outra despesa corrente (para a qual não se encontra uma justificação);
 - (d) uma poupança em juros.

- ii) com impacto negativo no saldo:
 - (e) a revisão em baixa das outras receitas correntes (que poderão estar relacionadas com a revisão em baixa da projeção das transferências da União Europeia para Portugal relativas a fundos comunitários)⁵;
 - (f) a revisão em baixa da receita de capital, que estará, em parte, relacionada com a transição para 2014 da concessão dos portos (227 M€) e com a referida revisão em baixa dos fluxos financeiros da União Europeia para Portugal;
 - (g) menores receitas de contribuições para a CGA e ADSE que as projetadas no OE1R/2013;
 - (h) a revisão em alta das outras despesas de capital e das despesas com transferências de capital (relativamente às quais não se encontra uma justificação);
 - (i) o aumento da contribuição para a União Europeia, na sequência da revisão do orçamento comunitário;
 - (j) revisão em alta das despesas com pessoal.⁶

⁵ Entre as estimativas apresentadas no OE/2013 e no OE/2014 para os fluxos financeiros a receber da União Europeia em 2013, relativas às transferências de fundos comunitários, identifica-se uma revisão em baixa de 6151 M€ para 5568 M€.

⁶ Note-se que a UTAO tem vindo a evidenciar um desvio ao nível da rubrica despesas com pessoal nas análises mensais à execução orçamental.

Tabela 4 – Resumo das principais alterações à conta das administrações públicas introduzidas pela 2.ª alteração ao OE/2013
(em milhões de euros)

impacto positivo	M€	impacto negativo	M€
Receita Fiscal (revisão em alta)	617	Outras receitas correntes (revisão em baixa)	443
Redução de investimento da Adm. Central	371	Receita de Capital (revisão em baixa)	430
Outra despesa Corrente (revisão em baixa)	292	Contribuições para a CGA e ADSE (revisão em baixa)	247
Redução do investimento da Ad. Regional e Local	283	Outras despesas de Capital (rev. alta)	208
Receita de Contribuições da Seg. Social (rev. alta)	229	Aumento da Contribuição para a UE	186
Poupança em juros	166	Despesas com pessoal (revisão em alta)	182
Aquisição de bens e serviços (revisão em baixa)	30	Despesas c/ Transferências Capital (rev. alta)	137
Total (1)	1988	Total (2)	1 833
Impacto no saldo global (1-2)	156		
<i>Por memória:</i>			
revisão do saldo entre o OE1R/2013 e o OE2R/2013	144		

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

10 Ao nível dos subsectores, verifica-se uma revisão em baixa do saldo da administração central e uma alteração em alta dos saldos da administração regional e local e da segurança social. O saldo da administração central é revisto em baixa, devendo-se essencialmente à projeção de uma menor receita, sobretudo nas rubricas: outras receitas correntes, receitas de capital e contribuições sociais (Tabela 5). Estas sobrepõem-se à revisão em alta ocorrida ao nível da receita fiscal. Ao nível da despesa, identifica-se uma revisão em alta das despesas com pessoal (+141M€) e das transferências correntes (+280 M€), devendo estas últimas compreender a contribuição para o orçamento da União Europeia. O saldo da administração regional e local sofre uma alteração em alta sobretudo devido às outras receitas correntes (+219) e às despesas de investimento (-283 M€). Recorde-se que estas despesas tinham sido revistas em alta de forma significativa no âmbito do OE1R/2013 devido aos planos de regularização de dívidas a fornecedores, financiados por transferências e por empréstimos garantidos (no caso da administração regional da Madeira). O saldo da segurança social foi ligeiramente alterado, evidenciando, entre outros efeitos, um aumento das contribuições sociais, decorrente, possivelmente, do regime excecional de regularização de dívidas à segurança social.

Tabela 5 – Conta das administrações públicas: alterações introduzidas pela 2.ª alteração ao OE/2013
(em milhões de euros)

	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	-65	173	6	156
Impostos directos	702	-66	0	635
Impostos indirectos	-38	20	0	-18
Contribuições de Segurança Social	-247	0	229	-18
Outras receitas correntes	-481	219	-223	-443
Despesa corrente	20	-108	-63	-109
Consumo público	-149	-60	5	-140
Despesas com o Pessoal	141	36	5	182
Aquisição de bens e serviços	54	-83	0	-30
Outras despesas correntes	-343	-13	1	-292
Subsídios	42	-1	0	41
Juros e Outros Encargos	-153	-13	0	-166
Transferências correntes	280	-33	-69	156
Saldo corrente	-85	280	70	265
Receitas de capital	-444	-119	-18	-430
Despesas de capital	-171	-286	-3	-309
Investimentos	-371	-283	0	-654
Transferências de Capital	144	-15	-2	137
Outras despesas de capital	56	12	0	208
Receita total	-509	54	-11	-274
Despesa total	-151	-394	-66	-418
Saldo global	-358	448	54	144
Despesa corrente primária	173	-95	-63	57
Saldo corrente primário	-238	267	70	99
Despesa total primária	2	-381	-66	-252
Saldo primário	-511	435	54	-23

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores identificados na presente tabela decorrem da diferença entre a 1.ª alteração (após aprovação na Assembleia da República) e a 2.ª proposta de alteração ao OE/2013.

Tabela 6 – Conta das administrações públicas: comparação entre a 1.ª e a 2.ª alterações ao OE/2013
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2012		2013		Variação face a 2012				Revisões entre a 1.ª e a 2.ª alterações ao OE/2013	
	CGE	OE1R	OE2R	OE1R/2013		OE2R/2013		M€	na tvh (em p.p.)	
	em milhões de euros			em M€	em %	em M€	em %	M€		
Receita corrente	65 618	71 188	71 343	5 570	8,5	5 725	8,7	156	0,2	
Receita fiscal	37 667	39 609	40 226	1 942	5,2	2 559	6,8	617	1,6	
- Impostos directos	16 550	18 999	19 635	2 449	14,8	3 085	18,6	635	3,8	
- Impostos indirectos	21 117	20 610	20 592	-508	-2,4	-526	-2,5	-18	-0,1	
Contribuições de Seg. Social	16 877	18 481	18 463	1 604	9,5	1 586	9,4	-18	-0,1	
Outras receitas correntes	11 074	13 098	12 654	2 024	18,3	1 581	14,3	-443	-4,0	
Despesa corrente	74 290	79 247	79 137	4 957	6,7	4 848	6,5	-109	-0,1	
Consumo público	30 153	31 694	31 554	1 541	5,1	1 401	4,6	-140	-0,5	
- Despesas com o pessoal	14 658	15 982	16 164	1 324	9,0	1 507	10,3	182	1,2	
- Aquisição de bens e serviços	14 504	13 995	13 965	-509	-3,5	-539	-3,7	-30	-0,2	
- Outras despesas correntes	992	1 717	1 425							
Subsídios	2 209	2 696	2 737	488	22,1	528	23,9	41	1,8	
Juros e outros encargos	8 171	8 572	8 406	401	4,9	235	2,9	-166	-2,0	
Transferências correntes	33 757	36 284	36 440	2 527	7,5	2 683	7,9	156	0,5	
Saldo corrente	-8 672	-8 059	-7 794	613		878		265		
Receitas de capital	7 163	3 680	3 250	-3 482	-48,6	-3 912	-54,6	-430	-6,0	
Despesas de capital	5 627	6 759	6 450	1 132	20,1	823	14,6	-309	-5,5	
Investimentos	4 509	5 616	4 962	1 107	24,5	452	10,0	-654	-14,5	
Transferências de capital	1 008	985	1 123	-23	-2,3	114	11,3	137	13,6	
Outras despesas de capital	109	157	366	48	43,9	256	234,3	208	190,4	
Saldo de capital	-1 535	-3 078	-3 200	-4 614		-4 735		-121		
Receita efetiva	72 780	74 868	74 594	2 088	2,9	1 813	2,5	-274	-0,4	
Despesa efetiva	79 917	86 006	85 587	6 089	7,6	5 670	7,1	-418	-0,5	
Saldo global	-7 137	-11 137	-10 994	-4 001		-3 857		144		
Despesa corrente primária	66 119	70 675	70 732	4 556	6,9	4 613	7,0	57	0,1	
Saldo corrente primário	-501	513	612	1 014		1 113		99		
Despesa primária	71 746	77 433	77 181	5 687	7,9	5 435	7,6	-252	-0,4	
Saldo primário	1 034	-2 565	-2 588	-3 600		-3 622		-22		

Fontes: Ministério das Finanças (CGE/2012, OE/2013, OE1R/2013 e OE2R/2013) e cálculos da UTAO.

Despesa por classificação orgânica

11 O OE2R/2013 revê em alta a despesa total (efetiva e não efetiva) do Estado, concentrada essencialmente no Ministério das Finanças. De acordo com os mapas apresentados na PPL n.º 176/XII que procede à 2.ª alteração ao OE/2013, a despesa total do Estado é acrescida em 475 M€ face ao OE1R/2013, concentrando-se quase exclusivamente na unidade orgânica do Ministério das Finanças (470 M€). A despesa total considerada neste mapa inclui despesa efetiva e não efetiva, considerando-se nesta última a despesa com ativos e passivos financeiros e as transferências de capital para o fundo de regularização da dívida pública.

Tabela 7 – Despesa total do Estado por classificação orgânica
(em milhões de euros e em percentagem)

DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	OE/2012 (corrigido)		2013				Revisão		Revisão			
			OE/2013		OE1R/2013		OE1R/2013-OE/2013		OE2R/2013-OE1R/2013			
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (p.p.)	M€	Estrutura (p.p.)		
Encargos Gerais do Estado	2 834	1,4	2 875	1,6	2 878	1,5	2 878	1,5	3	0,0	0	0,0
Presidência do Conselho de Ministros	275	0,1	253	0,1	242	0,1	242	0,1	-11	0,0	0	0,0
Finanças, do qual:	164 043	82,9	150 399	81,9	151 621	81,6	152 091	81,9	1 222	-0,2	470	0,3
<i>Proteção social</i>	4 971	2,5	4 420	2,4	4 581	2,5	4 761	2,6	161	0,1	180	0,1
<i>Gestão da dívida e da tesouraria pública</i>	131 191	66,3	124 725	67,9	124 390	67,0	124 590	67,1	-335	-0,9	200	0,1
<i>Despesas excecionais</i>	25 610	12,9	18 995	10,3	20 411	11,0	20 411	11,0	1 416	0,6	0	0,0
<i>Recursos Próprios Comunitários</i>	1 670	0,8	1 555	0,8	1 555	0,8	1 645	0,9	0	0,0	90	0,0
Negócios Estrangeiros	316	0,2	330	0,2	324	0,2	324	0,2	-6	0,0	0	0,0
Defesa Nacional	2 053	1,0	2 087	1,1	2 059	1,1	2 059	1,1	-28	0,0	0	0,0
Administração Interna	1 903	1,0	2 066	1,1	2 033	1,1	2 033	1,1	-33	0,0	0	0,0
Justiça	1 185	0,6	1 161	0,6	1 203	0,6	1 203	0,6	42	0,0	0	0,0
Economia e Emprego	238	0,1	228	0,1	219	0,1	219	0,1	-9	0,0	0	0,0
Agricultura, Mar, Ambiente e Orden. do Território	595	0,3	549	0,3	525	0,3	525	0,3	-24	0,0	0	0,0
Saúde	9 765	4,9	7 873	4,3	7 945	4,3	7 945	4,3	72	0,0	0	0,0
Educação e Ciência	6 889	3,5	7 051	3,8	7 352	4,0	7 352	4,0	301	0,1	0	0,0
Solidariedade e Segurança Social, do qual:	7 873	4,0	8 878	4,8	9 374	5,0	9 379	5,0	496	0,2	5	0,0
<i>Segurança Social - Transferências</i>	7 836	4,0	8 847	4,8	9 347	5,0	9 347	5,0	500	0,2	0	0,0
Despesa total (efetiva e não efetiva)	197 969	100,8	183 749	100,8	185 775	100,8	186 250	101,1	2 026	-	475	-

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2012 e respetivas alterações, OE/2013, OE1R/2013 e OE2R/2013) e cálculos da UTAO.

12 Ao nível do Ministério das Finanças o acréscimo de despesa agora previsto em sede do OE2R/2013, no valor de 470 M€, acresce ao já verificado no OE1R/2013 que ascendeu a 1222 M€. Com efeito, verifica-se um aumento da despesa nas rubricas “gestão da dívida e da tesouraria pública” em 200 M€, sendo de referir que o OE1R/2013 havia procedido a uma redução de 335 M€ na dotação desta rubrica. Relativamente à rubrica “proteção social” é efetuada uma revisão em alta, no valor de 180 M€, tendo já ocorrido um aumento desta dotação de 161 M€ com a aprovação do OE1R/2013. Por fim, é previsto um adicional de 90 M€ para “recursos próprios comunitários”. Tal como referido, salienta-se que uma parte significativa da despesa a suportar pelo Ministério das Finanças não representa despesa efetiva, reportando-se a despesa com ativos e passivos financeiros, nomeadamente empréstimos, e transferências para o fundo de regularização da dívida pública, as quais poderão estar relacionadas com privatizações cuja concretização possa ocorrer ainda no decorrer de 2013, como é o caso dos CTT.

13 Relativamente aos serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas, identificam-se as alterações orçamentais propostas nos mapas que acompanham o OE2R/2013. O detalhe evidenciado nos Mapas V (Receitas dos SFA) e VII (Despesas dos SFA) identifica um reforço da receita e da despesa do fundo de regularização da dívida pública em 340 M€ e da Parque Escolar, EPE em 12 M€ (Tabela 8).

Tabela 8 – Receita e despesa de algumas das entidades orgânicas mais relevantes ao nível dos serviços e fundos autónomos
(em milhões de euros)

DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	2013						Revisão		Revisão		
	OE/2013		OE1R/2013		OE2R/2013		OE1R/2013-OE/2013		OE2R/2013-OE1R/2013		
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	
Presidência do Conselho de Ministros											
Radio e Televisão de Portugal, SA	273	273	273	273	273	273	-	-	-	-	
Finanças											
Caixa Geral de Aposentações	9 354	9 354	10 017	9 959	10 017	9 959	662	605	-	-	
Fundo de Regularização da Dívida Pública	2 330	2 330	2 330	2 330	2 670	2 670	-	-	340	340	
PARUPS, SA	597	597	597	597	597	597	-	-	-	-	
PARVALOREM SA	3 321	3 321	3 321	3 321	3 321	3 321	-	-	-	-	
Economia e Emprego											
Estradas de Portugal, SA	1 575	1 575	1 545	1 506	1 545	1 506	-	29	-68	-	-
Metro do Porto, SA	476	476	923	877	923	877	448	401	-	-	
Metropolitano de Lisboa, SA	699	699	1 275	1 163	1 275	1 163	576	464	-	-	
REFER, EPE	1 290	1 290	1 452	1 280	1 452	1 280	163	-10	-	-	
Saúde											
Administração Central do Sistema de Saúde,	4 399	4 399	4 524	4 524	4 524	4 524	125	125	-	-	
Educação e Ciência											
Parque Escolar, EPE	296	296	296	296	308	308	-	-	12	12	

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2013, OE1R/2013 e OE2R/2013) e cálculos da UTAO.

Despesa por classificação funcional

14 O OE2R/2013 revê em alta a despesa total do Estado com as “funções sociais” e com “outras funções”. O OE2R/2013 revê em alta a previsão para a despesa total do Estado em 2013 (despesa efetiva e despesa não efetiva com ativos e passivos financeiros) em 475 M€ (o OE1R/2013 já havia procedido a uma revisão em alta que ascendeu a 2026 M€). Ainda que uma parte significativa desta previsão de despesa não seja considerada despesa efetiva (por se tratar despesa com ativos e passivos financeiros), os reforços propostos pelo OE2R/2013 ocorrem ao nível das “funções sociais”, com um acréscimo de 185 M€ (no OE2R/2013 o acréscimo foi de 1222 M€) e das “outras funções” com uma revisão em alta que ascende a 290 M€. Neste último caso, 200 M€ referem-se ao reforço da dotação para “operações com a dívida pública” e 90 M€ a “transferências entre administrações”.⁷

⁷ Não sendo possível efetuar um cruzamento direto da informação dos mapas anexos, o aumento que se observa ao nível da função “transferências entre administrações” poderá estar relacionado com o incremento verificado ao nível da classificação orgânica “recursos próprios comunitários” (Tabela 7).

Tabela 9 – Despesa do Estado por classificação funcional
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	OE/2012 (corrigido)		2013						Revisão OE1R/2013-OE/2013		Revisão OE2R/2013-OE1R/2013	
			OE/2013		OE1R/2013		OE2R/2013					
	M€	% do PIB	M€	% do PIB	M€	% do PIB	M€	% do PIB	M€	p.p. do PIB	M€	p.p. do PIB
Funções Gerais de Soberania	27 616	16,7	18 332	11,1	18 426	11,1	18 426	11,1	94	0,1	0	0,0
Serviços gerais da Administração Pública	22 646	13,7	13 207	8,0	13 302	8,0	13 302	8,0	95	0,1	0	0,0
Defesa Nacional	1 958	1,2	1 985	1,2	1 958	1,2	1 958	1,2	-27	0,0	0	0,0
Segurança e ordem públicas	3 012	1,8	3 140	1,9	3 166	1,9	3 166	1,9	26	0,0	0	0,0
Funções Sociais	30 588	18,5	28 520	17,2	29 741	18,0	29 926	18,1	1 222	0,7	185	0,1
Educação	6 698	4,1	6 788	4,1	7 094	4,3	7 094	4,3	306	0,2	0	0,0
Saúde	10 656	6,5	8 519	5,2	8 765	5,3	8 765	5,3	245	0,1	0	0,0
Segurança e ação sociais	12 335	7,5	12 830	7,8	13 514	8,2	13 699	8,3	684	0,4	185	0,1
Habituação e serviços colectivos	269	0,2	162	0,1	155	0,1	155	0,1	-7	0,0	0	0,0
Serviços culturais, recreativos e religiosos	629	0,4	220	0,1	213	0,1	213	0,1	-7	0,0	0	0,0
Funções Económicas	3 915	2,4	7 414	4,5	8 456	5,1	8 456	5,1	1 042	0,6	0	0,0
Agricultura e pecuária, silvíc., caça e pesca	473	0,3	449	0,3	435	0,3	435	0,3	-14	0,0	0	0,0
Indústria e energia	-	0,0	0,04	0,0	0,02	0,0	0,02	0,0	-0,02	0,0	0	0,0
Transportes e comunicações	3 243	2,0	2 910	1,8	3 977	2,4	3 977	2,4	1 066	0,6	0	0,0
Outras funções económicas	199	0,1	4 054	2,5	4 044	2,4	4 044	2,4	-10	0,0	0	0,0
Outras Funções	135 850	82,3	129 483	78,3	129 152	78,1	129 442	78,3	-331	-0,2	290	0,2
Operações da dívida pública	131 179	79,5	124 725	75,4	124 390	75,2	124 590	75,3	-335	-0,2	200	0,1
Transferências entre administrações	4 357	2,6	4 236	2,6	4 236	2,6	4 326	2,6	0	0,0	90	0,1
Diversas não especificadas	314	0,2	522	0,3	526	0,3	526	0,3	4	0,0	0	0,0
Despesa total (efetiva e não efetiva)	197 969	119,9	183 749	111,1	185 775	112,3	186 250	112,6	2 026	1,2	475	0,3

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2012 e respetivas alterações, OE/2013, OE1R/2013 e OE2R/2013), INE e cálculos da UTAO.

Despesa por programas

A classificação da despesa por programas é apresentada para a **administração central**, englobando os subsectores Estado (Serviços Integrados) e os Serviços e Fundos Autónomos.

15 As alterações introduzidas pelo OE2R/2013 implicam um acréscimo da despesa por programas que ascendem 307 M€ em termos consolidados. A segunda alteração ao OE/2013 revê em alta a despesa da administração central com os programas “P-004-Gestão da dívida pública” em 540 M€, “P-003-Finanças e administração pública” em 270 M€ e “P-012-Ensino básico e secundário e administração escolar” em 12 M€. ⁸ A Tabela 10 reflete a distribuição da despesa total por programas, incluindo a despesa com ativos e passivos financeiros do Estado e dos SFA:

- O acréscimo de 540 M€ relativo ao programa “P-004-Gestão da dívida pública” deverá estar associado a outras operações previstas ao nível da receita com ativos financeiros, relativas à alienação de partes sociais de empresas (340 M€) e operações de gestão da dívida e da tesouraria pública (200 M€);

⁸ Valores não consolidados, incluindo despesa efetiva e não efetiva, i.e. considerando despesa relacionada com ativos e passivos financeiros.

- A revisão do programa “P-003-Finanças e administração pública”, em mais 270 M€, deverá corresponder às verbas relativas ao “Capítulo 05 – Proteção social” (180 M€) e ao “Capítulo 70 – Recursos próprios comunitários” (90 M€), especificadas no Mapa II;
- Relativamente ao programa “P-012-Ensino básico e secundário e administração escolar” o acréscimo de cerca de 12 M€ deverá referir-se ao reforço da dotação destinada à Parque Escolar, EPE a concretizar através de empréstimos a curto prazo concedidos pelo Estado.

Tabela 10 – Despesa por programas da administração central (Estado e SFA)
(em milhões de euros e em percentagem)

PROGRAMAS	OE/2012 (corrigido)		2013						Revisão OE1R/2013-OE/2013		Revisão OE2R/2013-OE1R/2013	
	M€	Estrutura (%)	OE/2013		OE1R/2013		OE2R/2013		M€	Δ Estrutura (p.p.)	M€	Δ Estrutura (p.p.)
			M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)				
P-001-Órgãos de soberania	2 957	1,2	3 043	1,4	3 046	1,4	3 046	1,4	4	0,0	0	0,0
P-002-Governação e cultura	1 166	0,5	784	0,4	759	0,3	759	0,3	-26	0,0	0	0,0
P-003-Finanças e administração pública	44 238	18,7	39 582	17,9	41 735	18,6	42 005	18,7	2 153	0,7	270	0,1
P-004-Gestão da dívida pública	135 728	57,2	127 055	57,6	126 720	56,6	127 260	56,6	-335	-1,0	540	0,0
P-005-Representação externa	370	0,2	422	0,2	412	0,2	412	0,2	-10	0,0	0	0,0
P-006-Defesa	2 225	0,9	2 249	1,0	2 218	1,0	2 218	1,0	-30	0,0	0	0,0
P-007-Segurança interna	2 114	0,9	2 264	1,0	2 227	1,0	2 227	1,0	-36	0,0	0	0,0
P-008-Justiça	1 744	0,7	1 698	0,8	1 734	0,8	1 734	0,8	37	0,0	0	0,0
P-009-Economia e emprego	6 518	2,7	6 264	2,8	6 974	3,1	6 974	3,1	709	0,3	0	0,0
P-010-Agricultura e ambiente	2 296	1,0	2 283	1,0	2 206	1,0	2 206	1,0	-77	0,0	0	0,0
P-011-Saúde	19 807	8,4	16 310	7,4	16 472	7,4	16 472	7,3	162	0,0	0	0,0
P-012-Ensino básico e secundário e administração escolar	6 350	2,7	5 980	2,7	6 219	2,8	6 230	2,8	239	0,1	12	0,0
P-013-Ciência e ensino superior	3 404	1,4	3 505	1,6	3 556	1,6	3 556	1,6	51	0,0	0	0,0
P-014-Solidariedade e segurança social	8 165	3,4	9 141	4,1	9 630	4,3	9 635	4,3	490	0,2	5	0,0
Despesa total dos programas	237 083	100,0	220 579	100,0	223 909	100,0	224 735	100,0	3 329	0,0	827	0,0
Despesa total dos programas consolidada	218 026	-	204 733	-	207 833	-	208 139	-	3 099	-	307	-

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2012 e respetivas alterações, OE/2013, OE1R/2013 e OE2R/2013) e cálculos da UTAO.

Quadro plurianual de programação orçamental

16 Relativamente a 2013, a 2.ª proposta de alteração ao OE/2013 não apresenta uma atualização do quadro plurianual de programação orçamental de forma comparável com a anterior revisão constante do OE1R/2013. A estimativa para 2013, constante do relatório do OE/2014, permite identificar uma redução da despesa total global da administração central financiada por receitas gerais que ascende a 306 M€ (o que representa cerca de 0,2% PIB). Contudo, não são apresentados valores totais individualizados para cada um dos programas, com a discriminação definida para o QPPO. Assim, não é possível comparar, para cada um dos programas, os limites anteriormente definidos no OE1R/2013 com os subjacentes à nova estimativa para 2013. Assim, ainda que a estimativa apresente uma redução global de 306 M€, é teoricamente possível que a despesa relativa a alguns dos programas se situe acima dos limites anteriormente definidos no OE1R/2013, caso esta seja compensada por reduções nos restantes programas.⁹

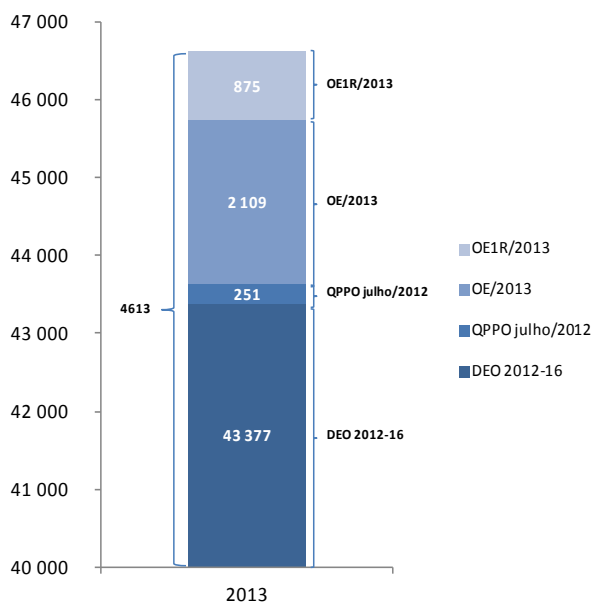
⁹ O quadro “III.1.12 Despesas da administração central financiada por receitas gerais”, apresentado na pág. 107 do relatório ao OE/2014, não permite identificar as parcelas correspondentes a cada um dos programas.

Tabela 11 – Quadro plurianual de programação orçamental
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

PROGRAMAS	2012	2013					Revisão OE1R/2013 - OE/2013		Revisão OE2R/2013 - OE1R/2013	
	DEO 2012-2016	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013	OE1R/2013	OE2R/2013	M€	%	M€	%
SOBERANIA										
P001 - Órgãos de soberania	2 827	2 574	2 824	2 868	2 871	n.d.	3	0,1	n.d.	n.d.
P002 - Governação e cultura	231	221	221	222	222	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.
P005 - Representação externa	305	312	312	319	319	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.
P008 - Justiça	670	646	646	679	721	n.d.	42	6,2	n.d.	n.d.
Subtotal do agrupamento	4 033	3 753	4 003	4 087	4 133	n.d.	45	1,1	n.d.	n.d.
SEGURANÇA										
P006 - Defesa	1 813	1 778	1 778	1 843	1 842	n.d.	-1	-0,1	n.d.	n.d.
P007 - Segurança interna	1 668	1 725	1 725	1 827	1 827	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.
Subtotal do agrupamento	3 480	3 503	3 503	3 669	3 669	n.d.	-1	-0,0	n.d.	n.d.
SOCIAL										
P011 - Saúde	7 779	7 546	7 546	7 841	7 913	n.d.	72	0,9	n.d.	n.d.
P012 - Ensino Básico e Secund. e Adm. Escolar	5 234	5 077	5 077	5 232	5 475	n.d.	243	4,6	n.d.	n.d.
P013 - Ciência e Ensino Superior	1 238	1 208	1 208	1 305	1 367	n.d.	62	4,8	n.d.	n.d.
P014 - Solidariedade Emprego e segurança social	7 008	6 683	6 683	8 871	9 367	n.d.	496	5,6	n.d.	n.d.
Subtotal do agrupamento	21 259	20 514	20 514	23 249	24 122	n.d.	873	3,8	n.d.	n.d.
ECONÓMICA										
P003 - Finanças e Administração Pública	7 623	7 485	7 485	6 874	7 166	n.d.	292	4,2	n.d.	n.d.
P004 - Gestão da dívida pública	7 330	7 551	7 551	7 276	6 941	n.d.	-335	-4,6	n.d.	n.d.
P009 - Economia	174	165	165	160	160	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.
P010 - Ambiente, Ord. Território e Energia	425	407	407	422	422	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.
P011 - Agricultura e Mar	-	-	-	-	-	n.d.	-	-	n.d.	n.d.
Subtotal do agrupamento	15 552	15 608	15 608	14 732	14 689	n.d.	-43	-0,3	n.d.	n.d.
Total despesa efetiva da AC financiada por receitas gerais: M€	44 325	43 377	43 628	45 737	46 613	46 306	875	1,9	-306	-0,7
em % PIB	26,8	26,2	26,4	27,7	28	28	0,53	n.a.	-0,2	n.a.

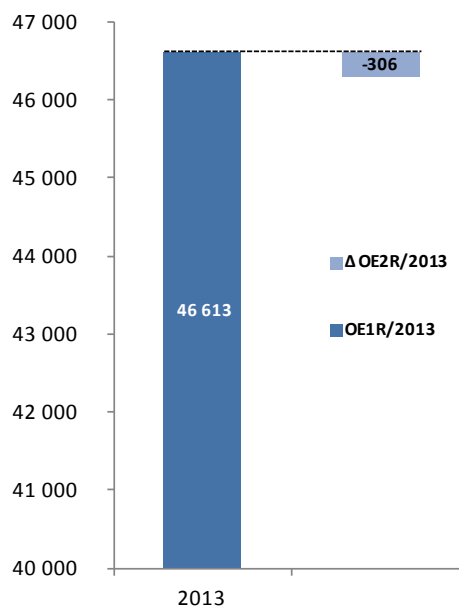
Fonte: Ministério das Finanças (DEO/2012-16, Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, OE/2013, OE1R/2013 e OE2R/2013). | Notas: n.d.: não disponível. Em anexo encontra-se uma tabela completa que abrange o período 2013-2016. O valor apresentado para o OE2R/2013 correspondem à estimativa para 2013, constante do relatório do OE/2014, uma vez que a 2.ª proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013 não apresenta uma revisão dos limites definidos no QPPO, nem foi acompanhada de relatório.

Gráfico 10 – QPPO: Anteriores revisões do limite de 2013
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças (DEO/2012-16, Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, OE/2013, OE1R/2013, OE2R/2013 e OE/2014).

Gráfico 11 – QPPO: Revisão do limite de 2013
(OE2R/2013)
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças (DEO/2012-16, Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, OE/2013, OE1R/2013, OE2R/2013 e OE/2014).

Caixa 1 – Mapas comparativos OE1R/2013 vs OE2R/2013

Atendendo ao facto de que os Mapas que acompanham a Proposta de Lei n.º 176/XII (2.ª proposta de alteração ao OE/2013 – OE2R/2013) não evidenciam as alterações introduzidas, a UTAO procedeu a um exercício de comparação entre a versão aprovada na 1.ª alteração ao OE/2013 (OE1R/2013) e a 2.ª proposta de alteração ao OE/2013 agora apresentada (para maior detalhe, consultar o Anexo II onde se identifica, linha a linha, a revisão proposta para cada um dos mapas).

Desta forma, foi possível evidenciar para cada um dos Mapas a revisão decorrente na Proposta de Lei do OE2R/2013, o que permite o confronto com algumas das estimativas para 2013, constantes no relatório do OE/2014.

Da análise efetuada foi possível confirmar algumas das novas previsões apresentadas mas também verificar que, noutros casos, algumas das estimativas para 2013 apresentadas no relatório ao OE/2014 não se encontram refletidas nos respetivos mapas. Os mapas da lei traduzem as dotações de despesa e as previsões de receita para os subsectores e a estimativa para a conta das administrações públicas corresponde a uma previsão da execução, sendo apresentada em termos consolidados. Estas diferenças dificultam a comparação direta entre os mapas da lei e a estimativa para a conta das administrações públicas apresentada na Proposta de Lei. As diferenças entre os mapas e a estimativa para a conta das administrações públicas são também afetadas pela distribuição da dotação provisional a rubricas concretas de despesa.

A título de exemplo salientam-se os seguintes aspetos:

- A nova estimativa para 2013 revê em alta a receita fiscal, sendo de salientar o seguinte: i) um aumento dos impostos diretos em cerca de 703 M€ (361 M€ relativos a IRS e 342 M€ em IRC); ii) uma redução de 33 M€ nos impostos indiretos, resultado de efeitos de sinal contrário, sendo de salientar o aumento do IVA (+218 M€) e do imposto de circulação (+44 M€) e a redução prevista com as receitas do imposto de selo (-185 M€) e do imposto sobre os produtos petrolíferos, ISP (-86 M€);
- A estimativa para 2013 considera-se uma redução da receita da administração central proveniente de contribuições e quotizações que ascende a cerca de 247 M€, não se identificando a respetiva revisão nos respetivos mapas;
- Ao nível das despesas com o pessoal é estimado um acréscimo de cerca de 182 M€ no conjunto das administrações públicas (141 M€ na administração central e 5 M€ na segurança social), não sendo possível identificar este impacto nos mapas relativos aos Serviços Integrados e SFA (Mapa IV e Mapa IX);
- Relativamente à aquisição de bens e serviços correntes, a estimativa para 2013 considera um acréscimo de 54 M€ no conjunto da administração central, não sendo possível identificar este impacto nos mapas relativos aos Serviços Integrados e SFA (Mapa IV e Mapa IX);
- A rubrica de subsídios é revista em alta em cerca de 42 M€ para o conjunto da administração central, não sendo possível identificar este impacto nos mapas relativos aos Serviços Integrados e SFA (Mapa IV e Mapa IX);
- No setor da segurança social a nova estimativa para 2013 revê em alta a receita de contribuições para a segurança social (do subsistema previdencial) em cerca de 229 M€ e em baixa a receita de transferências correntes em cerca de 223 M€, a qual resulta essencialmente de uma diminuição das transferências com origem no resto do mundo (-172 M€, previsivelmente de fundos da União Europeia), na administração central (-26 M€) e em instituições sem fins lucrativos (-25 M€); para maior detalhe ver Anexo II, Mapa X;
- Relativamente à despesa da segurança social (Anexo II, Mapa XII) é de referir a diminuição das transferências para as famílias em 117 M€, com impacto em prestações sociais. A revisão da despesa da segurança social com ativos financeiros (despesa não efetiva), no sistema previdencial de capitalização, indica uma diminuição das unidades de participação no resto do mundo (em instituições da União Europeia) em 500 M€, compensados por um acréscimo equivalente de títulos de médio e longo prazo do Estado. Este tipo de operação contribuirá para a consolidação da dívida pública portuguesa em idêntico montante, uma vez que se trata de transações entre entidades integradas no perímetro das administrações públicas.¹
- Identifica-se uma revisão da despesa do Estado do Ministério das Finanças (em classificação orgânica) com transferências correntes para a administração central (em proteção social) no valor de 180 M€; pela análise dos mapas da lei não é possível identificar a natureza desta despesa.

¹ Ainda a este respeito, prevê-se também que a receita da segurança social com ativos financeiros (títulos de curto prazo do Estado) do subsistema de ação social seja reduzida em 1200 M€, por contrapartida de idêntico acréscimo no sistema previdencial de repartição.

IV Contabilidade nacional

Nesta secção procede-se à comparação entre a 2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2013 e outros referenciais, na ótica da contabilidade nacional. No caso da 1.ª alteração ao OE/2013, o Ministério das Finanças publicou um relatório explicativo que acompanhou a Proposta de Lei. No entanto, no que diz respeito à 2.ª alteração ao OE/2013 não foi publicado um documento de natureza similar. Em resultado da ausência deste relatório, algumas das revisões apuradas pela UTAO nos quadros das contas das administrações públicas carecem de uma explicação oficial mais detalhada. Para a análise da UTAO foi utilizada a informação (insuficiente) sobre 2013 contida no relatório que acompanha a proposta do OE/2014.

17 Após a 7.ª avaliação regular do PAEF, os limites do défice orçamental foram revistos para 5,5% do PIB em 2013, 4,0% em 2014 e 2,5% em 2015. Estes objetivos implicam um novo adiamento, por mais um ano, do cumprimento do limite de 3% para o défice orçamental definido no âmbito do Tratado da União Europeia (ver Caixa 3).¹⁰ A revisão dos limites teve por base a atualização das perspetivas económicas para Portugal em maio de 2013 pelos serviços da Comissão. A consolidação orçamental em 2013 revelou-se menos intensa por comparação com as projeções do OE/2013, reflexo da evolução menos positiva do crescimento e do mercado de trabalho. Acresce que, no seu acórdão de 5 de abril de 2013, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucionais algumas medidas de consolidação no valor de 0,8 % do PIB.

18 O objetivo para o défice orçamental em contabilidade nacional estabelecido no OE2R/2013 situa-se em 5,9% do PIB, tendo subjacente uma revisão de 0,4 p.p. face ao estabelecido no âmbito do OE1R/2013. O défice orçamental subjacente ao OE2R/2013 representa igualmente uma revisão face ao enviado às autoridades europeias no âmbito da 2.ª notificação do procedimento dos défices excessivos (PDE), de 30 de setembro, uma vez que este coincidiu com a projeção do OE1R/2013, apresentada em maio de 2013 (Tabela 12). Ao nível dos subsetores, as principais revisões ocorreram ao nível da administração central (-996 M€) e da segurança social (+210 M€). Note-se que o saldo projetado para a segurança social passa de um défice para um excedente. A revisão deste subsector é explicada pela melhoria das contribuições sociais (em 214 M€), associada, presume-se, à projeção de recuperação extraordinária de dívidas.

¹⁰ Em 2 de dezembro de 2009, o Conselho decidiu, nos termos do artigo 126.º, n.º 6, do Tratado, que existia um défice excessivo em Portugal, tendo feito uma recomendação no sentido da correção do défice excessivo até 2013. Em 9 de outubro de 2012, o Conselho concluiu, nos termos do artigo 3.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1467/97, que, embora tivessem sido tomadas medidas eficazes, tinham ocorrido acontecimentos económicos adversos inesperados com importantes consequências desfavoráveis para as finanças públicas. Por conseguinte, o Conselho adotou uma recomendação revista, nos termos do artigo 126.º, n.º 7, do Tratado ("Recomendação do Conselho, de 9 de outubro de 2012"), e recomendou que Portugal corrigisse o seu défice excessivo até 2014.

Tabela 12 – Saldo das administrações públicas por subsetor: comparação entre projeções
(em milhões de euros)

	Administração Central	Ad. Regional e Local	Segurança Social	Adm. Públicas	% PIB
OE/2013	-8 315	674	41	-7 599	-4,6
1.ª revisão	-1 302	-73	-110	-1 485	-1,0
OE1R/2013	-9 617	602	-69	-9 084	-5,5
2.ª revisão	-996	92	210	-694	-0,4
OE2R/2013	-10 613	694	141	-9 778	-5,9
Por memória:					
2.ª notif. PDE	-9 617	602	-69	-9 084	-5,5

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

19 Excluindo o efeito de medidas de natureza temporária, a nova projeção para o défice orçamental em contabilidade nacional aponta para 5,8% do PIB, o que representa uma revisão em alta de 0,1 p.p. do PIB face à projeção anterior. Subjacentes à revisão das projeções destacam-se três fatores, a injeção de capital no BANIF (em 700 M€, ou 0,4% do PIB, ocorrida no 1.º trimestre de 2013), o regime excecional de regularização de dívidas fiscais e contributivas (ainda por concretizar, prevendo-se que venha a representar um aumento de receita de 0,4% do PIB) e o crédito fiscal extraordinário ao investimento (já em curso e que se prevê venha a representar uma diminuição de receita de 0,1% do PIB). Estes três fatores temporários, em conjunto, representam um impacto no saldo de 0,1% do PIB. Face ao OE1R/2013, a projeção para o défice público, corrigido de operações pontuais, foi revisto em alta em 1 p.p. do PIB, passando de 5,7% para 5,8% do PIB (Tabela 13).

20 Face à projeção anterior, identificam-se revisões em diversas rubricas da receita e da despesa sendo de destacar a revisão em alta da despesa com pessoal e do consumo intermédio e a revisão em baixa da despesa com juros e das prestações sociais. No que se refere às revisões ao nível das componentes da receita e da despesa, para além das rubricas afetadas pelos três efeitos pontuais já referidos (nomeadamente a receita fiscal e contribuições sociais), assinalam-se as seguintes alterações introduzidas pelo OE2R/2013:

- i) com impacto negativo no saldo: consumo intermédio (+401 M€), despesas com pessoal (+234 M€) e receitas de capital (-222 M€);
- ii) com impacto positivo no saldo: juros (-265 M€), prestações sociais (-150M€) e outras despesas correntes (-280 M€).

Em resultado das referidas alterações, a projeção para o saldo primário foi agravada em 0,3 p.p. do PIB.

**Tabela 13 – Comparação da conta das administrações públicas de 2013
na ótica da contabilidade nacional**

(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

	OE	1. ^a revisão	OE1R	2. ^a revisão	OE2R
Receita total	70 854	353	71 208	252	71 460
Receita corrente	69 781	-737	69 044	474	69 518
Receita fiscal	41 357	-1 418	39 938	486	40 424
Impostos s/ produção e importação	22 783	-661	22 122	-192	21 930
Impostos s/ rendimento e património	18 573	-757	17 816	678	18 494
Contribuições sociais	20 118	-308	19 811	56	19 867
Outras receitas correntes	8 306	989	9 295	-68	9 227
Receitas de capital	1 074	1 090	2 164	-222	1 942
Despesa Total	78 453	1 838	80 292	947	81 238
Despesa corrente	74 924	1 789	76 713	-60	76 653
Consumo intermédio	7 648	-185	7 463	401	7 864
Despesas com pessoal	17 267	36	17 304	234	17 538
Prestações sociais	37 633	917	38 550	-150	38 399
Juros (PDE)	7 216	237	7 454	-265	7 189
Outras despesas correntes (inclui subsídios)	5 160	784	5 944	-280	5 663
Despesa de capital	3 529	49	3 579	1 006	4 585
FBCF	2 963	182	3 144	-59	3 085
Outras despesas de capital	566	-132	434	1 066	1 500
Saldo	-7 599	-1 485	-9 084	-694	-9 778
<i>Por memória (em % do PIB):</i>					
Saldo	-4,6		-5,5		-5,9
Medidas temporárias e one-off	0,0		0,1		-0,1
Saldo ajustado de medidas temporárias e one-off	-4,6		-5,7		-5,8

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na caixa 2. No caso do OE1R/2013 o efeito pontual refere-se à concessão dos Portos, operação cuja concretização já não se prevê ocorrer em 2013.

Caixa 2 – Ajustamentos efetuados – medidas temporárias e *one-off*

De forma a eliminar a distorção que medidas de carácter temporário ou *one-off* poderiam ter sobre a análise da evolução dos principais agregados orçamentais, a UTAO procedeu aos seguintes ajustamentos:

- 2012:** (i) Aumento de capital da CGD reclassificada como transferência de capital
- (ii) Transferência do fundo de pensões do BPN
- (iii) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS anunciada em Julho/2011
- (iv) Concessão relativa à atribuição dos direitos de utilização da frequência da 4ª geração móvel
- (v) Regularização de pagamentos devidos à UE no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto
- (vi) Imposto sobre a repatriação de capitais (RERT)
- (vii) Conversão de suprimentos concedidos pela Parpública em aumento de capital da Sagestamo
- (viii) Imparidades associadas à transferência de ativos do BPN para a Parvalorem e Parups
- (ix) Reembolsos de IVA
- 2013:** (i) Injeção de capital no BANIF reclassificada como transferência de capital
- (ii) Regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social
- (iii) Crédito fiscal extraordinário ao investimento

21 Excluindo o efeito de medidas de natureza temporária, a projeção atual aponta para um défice idêntico ao verificado no ano anterior. Tomando como ponto de partida a estimativa incluída na 2.ª notificação ao Eurostat do PDE deste ano, o défice das administrações públicas ascendeu a 6,4% em 2012, o que corresponde a défice um excluindo medidas temporárias de 5,8% do PIB (Tabela 14). Por sua vez, o défice previsto no OE2R/2013, excluindo medidas temporárias, deverá ascender a 5,8%, ou seja, igual ao verificado em 2012 em termos comparáveis. De acordo com o OE/2013, o ajustamento orçamental assenta em medidas de consolidação estimadas em 3,2% do PIB, às quais se terão somado medidas no valor de 0,8% do PIB destinadas a compensar a decisão do Tribunal Constitucional de repor o subsídio de férias. Não obstante a estimativa oficial para a dimensão destas medidas de consolidação, verifica-se que a manutenção do défice orçamental de 2012 para 2013 decorre do facto de se projetar que o acréscimo da receita fiscal e contributiva venha a ser absorvido pelo aumento da despesa, nomeadamente em despesas com pessoal e prestações sociais.

Tabela 14 – Evolução da conta das administrações públicas face ao ano anterior, na ótica da contabilidade nacional, ajustado de operações temporárias

	2012	2013	Variação anual		2012	2013	Variação anual
	em M€	em M€	em %		em % do PIB	em p.p. do PIB	
Receita total	67 291	70 920	3 629	5,4	40,8	42,9	2,1
Receita corrente	65 117	68 978	3 861	5,9	39,4	41,7	2,3
Receita fiscal	37 851	40 084	2 233	5,9	22,9	24,2	1,3
Impostos s/ produção e importação	22 764	21 760	-1 004	-4,4	13,8	13,2	-0,6
Impostos s/ rendimento e património	15 088	18 324	3 237	21,5	9,1	11,1	1,9
Contribuições sociais	19 135	19 667	531	2,8	11,6	11,9	0,3
Outras receitas correntes	8 131	9 227	1 097	13,5	4,9	5,6	0,7
Receitas de capital	2 174	1 942	-232	-10,7	1,3	1,2	-0,1
Despesa Total	76 885	80 538	3 653	4,8	46,6	48,7	2,1
Despesa corrente	73 297	76 653	3 357	4,6	44,4	46,3	2,0
Consumo intermédio	7 400	7 864	464	6,3	4,5	4,8	0,3
Despesas com pessoal	16 510	17 538	1 028	6,2	10,0	10,6	0,6
Prestações sociais	37 139	38 399	1 260	3,4	22,5	23,2	0,7
Juros (PDE)	7 126	7 189	63	0,9	4,3	4,3	0,0
Outras despesas correntes (inc. subsídios)	5 121	5 663	542	10,6	3,1	3,4	0,3
Despesa de capital	3 589	3 885	296	8,3	2,2	2,3	0,2
FBCF	2 745	3 085	340	12,4	1,7	1,9	0,2
Outras despesas de capital	844	800	-44	-5,2	0,5	0,5	0,0
Saldo	-9 594	-9 618	-24		-5,8	-5,8	0,0

Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE2R/2013) e cálculos da UTAO. | Nota: Os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na caixa 2.

22 A receita deverá aumentar 2,1 p.p. do PIB em 2013, em resultado do aumento da receita corrente. Para a receita fiscal encontra-se projetado um acréscimo de 1,3 p.p. face a 2012. Apesar da previsível erosão da base fiscal associada à queda adicional da atividade para 2013, que justificará a projeção de uma menor receita de impostos indiretos, ao nível dos impostos diretos encontra-se projetado um aumento da receita relativamente ao ano anterior, que reflete a alteração das taxas de imposto e o efeito da reposição dos subsídios aos funcionários públicos e pensionistas. Este fator, aliado ao aumento das contribuições para os

subsistemas de pensões e de proteção da doença de funcionários públicos, traduz-se também num acréscimo projetado para a receita de contribuições sociais. Adicionalmente, encontra-se previsto um aumento das outras receitas correntes, que deverá resultar do aumento dos rendimentos recebidos sob a forma de dividendos, em que se destaca os dividendos pagos pelo Banco de Portugal, e sob a forma de juros, associados essencialmente aos empréstimos ao setor bancário sob a forma de *CoCo's*.

23 Em termos da despesa, encontra-se projetado um aumento de 2,1 p.p. do PIB face a 2012, concentrado ao nível da despesa corrente primária. Para esta evolução contribui o aumento das despesas com pessoal, associada à reposição dos subsídios de férias e Natal face a 2012. Para o acréscimo projetado para as despesas com prestações sociais concorre a reposição dos subsídios aos pensionistas e um aumento das prestações de desemprego e apoio ao emprego, em linha com a deterioração projetada para o mercado de trabalho. É também de assinalar o aumento previsto para o consumo intermédio e para as outras despesas correntes e subsídios em 2013. Note-se que a revisão em alta do consumo intermédio atrás referida, em 401 M€, tem como consequência passar a existir um aumento desta rubrica da despesa em 6,3% face a 2012. Caso não existissem poupanças ao nível da renegociação das PPP, ou caso as mesmas não se concretizassem em 2013, este aumento seria ainda mais significativo.

24 Não obstante a manutenção do saldo (ajustado) face a 2012, projeta-se uma melhoria ao nível do saldo estrutural, ainda que inferior à prevista no âmbito do OE1R/2013. De acordo com as projeções incluídas no OE2R/2013, a manutenção face a 2012 do défice excluindo medidas de natureza temporária tem subjacente uma redução do défice estrutural em 0,4 p.p. do PIB em 2013, que mais do que deverá compensar o agravamento da componente cíclica em 0,3 p.p. associada à deterioração da atividade económica (Tabela 15). De salientar, no entanto, a melhoria do saldo estrutural projetada no OE2R/2013 fica aquém da alcançada em 2012 (2,4 p.p. do PIB) e da projetada para 2013 no âmbito do OE/2013 e do OE1R/2013, de 1,6 e 0,6 p.p. do PIB, respetivamente.

Tabela 15 – Do saldo orçamental ao saldo estrutural
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais do PIB)

	2012	OE	2013 OE1R	OE2R
Saldo Orçamental	-6,4	-4,5	-5,5	-5,9
Medidas temporárias	-0,6	0,0	0,1	-0,1
Saldo orçamental excluindo medidas temporárias	-5,8	-4,5	-5,7	-5,8
Componente cíclica	-1,6	-2,1	-2,1	-1,9
Saldo estrutural	-4,2	-2,4	-3,6	-3,9
Variação do saldo estrutural face ao ano anterior	2,4	1,6	0,6	0,4
Outros fatores estruturais				
Revisão em baixa do crescimento do PIB potencial	0,2	nd	0,2	nd
Queda das receitas superior à calculada com base na elasticidade normal da receita	0,4	nd	0,5	nd

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia (Recomendações do Conselho com vista a pôr termo à situação de défice excessivo – setembro de 2012 e maio de 2013) e cálculos da UTAO. | Nota: o saldo orçamental relativo ao OE/2013 (-4,5% do PIB) corresponde ao da proposta do OE para 2013. Após aprovação na Assembleia da República o saldo foi revisto em -0,1 p.p. do PIB.

25 O ajustamento anual agora previsto para o saldo estrutural é inferior ao estabelecido no documento de estratégia orçamental. O saldo estrutural projetado para 2013 é de -3,9% do PIB, representando uma redução de 0,4 p.p. face a 2012. Saliente-se que, tal como relativamente ao saldo orçamental, os limites para o saldo em termos estruturais foram igualmente revistos em baixa face aos previstos na 7.ª avaliação do PAEF e no DEO/2013-17. Com efeito, na estratégia orçamental estabelecida no 1.º semestre de 2013 estava subjacente uma variação do saldo estrutural (também designada por “esforço orçamental”) de 0,7 p.p. do PIB em 2013 (Tabela 16).

Tabela 16 – Do saldo orçamental ao saldo estrutural
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais do PIB)

	2011	2012	2013 (p)	[DEO - Abril 2013]
				2013 (p)
Saldo Orçamental	-4,3	-6,4	-5,9	-5,5
Medidas temporárias	3,0	-0,6	-0,1	0,1
Saldo orçamental excluindo medidas temporárias	-7,4	-5,8	-5,9	-5,6
Componente cíclica	-0,8	-1,6	-1,9	-2,0
Saldo estrutural	-6,5	-4,2	-3,9	-3,6
Variação do saldo estrutural	2,2	2,3	0,4	0,7
Saldo primário estrutural	-2,5	0,1	0,5	0,8
Var. do saldo primário estrutural	3,5	2,5	0,4	0,7

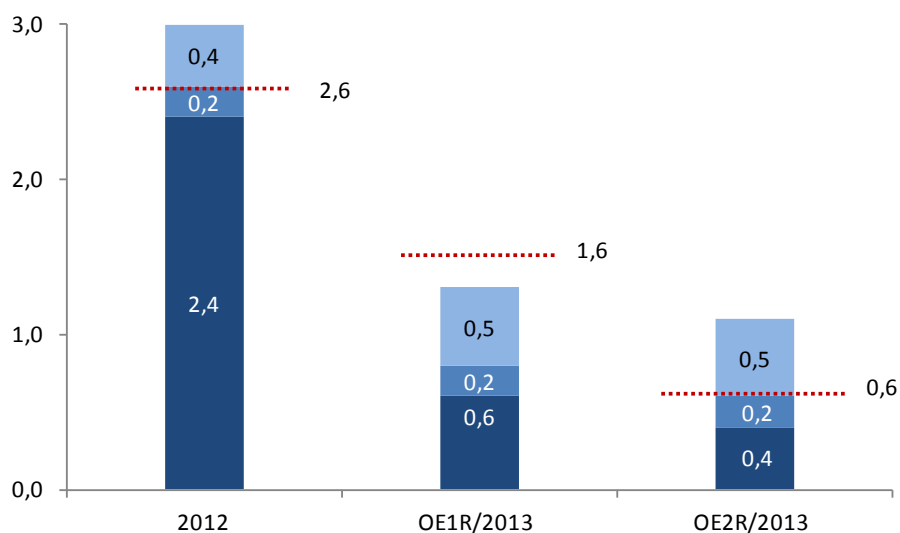
Fontes: Ministério das Finanças (OE/2014 e DEO/2013-2017) e cálculos da UTAO. | Nota: A medida temporária para 2013 prevista no âmbito do DEO/2013-2017 é a receita de concessão de portos e estava estimada em 227 M€. As medidas temporárias previstas no âmbito do OE2R/2013 encontram-se identificadas na Caixa 2.

26 O ajustamento previsto para o saldo estrutural é igualmente inferior ao mínimo que se encontra estabelecido por lei, enquanto não for atingido o objetivo de médio prazo. A consolidação orçamental estrutural agora estimada para 2013 fica igualmente aquém da recomendada pelo Conselho Europeu, do dia 18 de junho de 2013 (ver Caixa 3). Com efeito, de acordo com esta recomendação “para pôr termo à situação de défice orçamental excessivo”, Portugal deveria estabelecer como objetivo uma melhoria para o saldo estrutural de 0,6 p.p. do PIB em 2013.¹¹ Todavia, a Comissão Europeia, na Recomendação do Conselho do dia 29 de maio de 2013, identifica fatores adicionais a ter em conta na avaliação do esforço estrutural de 2013: “a revisão em baixa do PIB potencial” desde a notificação do PDE de outubro de 2012 e “a quebra das receitas superior à captada pela componente cíclica, estimada com base na elasticidade normal em relação à evolução do PIB” (Gráfico 12). Note-se que estes dois fatores adicionais, identificados pela Comissão Europeia, permitem que a variação do saldo estrutural projetada para 2013 seja inferior à melhoria mínima exigida, de 0,5% do PIB pelo artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas, e que também se encontra transposto na 7.ª alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, artigo

¹¹ A Recomendação do Conselho que antecedeu a de junho de 2013, e que data de 27 de setembro de 2012, recomendava uma variação do saldo primário estrutural de 1,6 p.p. do PIB para 2013.

12.º-C, n.º 6 da Lei n. 37/2013, de 14 de junho, designada por “Regra do saldo orçamental estrutural”.

Gráfico 12 – Esforço orçamental em termos estruturais
(em pontos percentuais do PIB)



■ Variação do saldo estrutural face ao ano anterior

■ Revisão em baixa do crescimento do PIB potencial

■ Queda das receitas superior à calculada com base na elasticidade normal da receita

..... Esforço orçamental recomendado pelo Conselho da União Europeia

Fontes: Ministério das Finanças (OE1R/2013 e OE2R/2013), Comissão Europeia (Recomendações do Conselho com vista a pôr termo à situação de défice excessivo de 27 de setembro de 2012 e de 18 de junho de 2013) e cálculos da UTAO.

Tabela 17 – Decomposição da variação do saldo orçamental
(em pontos percentuais do PIB)

	2011	2012	2013 (p)
(1) Variação do saldo orçamental	5,4	-2,0	0,5
(2) Ciclo económico*	-0,5	-0,7	-0,3
(3) Med. temp. (variação)	3,7	-3,6	0,6
(4) Contrib. juros dívida	-1,2	-0,3	0,0
(5) Ajustamento estrutural = (Δ Saldo Primário Estrutural**) = (1)-(2)-(3)-(4)	3,5	2,6	0,4
<i>Por memória:</i>			
Medidas de consolidação orçamental (em % do PIB)			3,2

Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2014) e cálculos da UTAO. | Notas: * Refere-se à variação da componente cíclica do saldo orçamental. ** Os fatores pontuais considerados encontram-se identificados na Caixa 2. A dimensão das medidas de consolidação orçamental decorre das estimativas do Ministério das Finanças incluídas no OE/2013 e no OE/2014.

27 Em termos estruturais, de acordo com a projeção oficial, o aumento da receita é parcialmente compensado pelo incremento da despesa pública. Em 2013, a reposição de subsídios aos funcionários públicos e pensionistas deu origem a um aumento da despesa primária estrutural (Tabela 18), que se estima ser de 1,5 p.p. do PIB. No que se refere à receita, está previsto um aumento em termos estruturais de 1,9 p.p. do PIB, essencialmente devido ao aumento da tributação sobre o rendimento.

Tabela 18 – Evolução dos principais variáveis em termos estruturais
(em percentagem do PIB potencial)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013 (p)	[DEO - Abril 2013 (p)]
Receita estrutural	41,1	39,7	40,0	41,0	40,8	42,8	42,7
var. da receita estrutural		-1,4	0,3	1,0	-0,2	1,9	-
Despesa estrutural	45,8	48,6	48,7	47,5	45,1	46,6	46,2
var. da despesa estrutural		2,8	0,2	-1,2	-2,4	1,5	-
Desp. primária estrutural	42,9	45,8	45,9	43,5	40,8	42,3	41,9
var. da despesa primária estrutural		2,9	0,2	-2,4	-2,7	1,5	-

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Caixa 3 – Recomendação do Conselho Europeu para pôr fim à situação de défice orçamental excessivo em Portugal

Após a conclusão da 7.ª avaliação do PAEF, o Conselho da União Europeia decidiu, no dia 18 de junho de 2013, emitir uma recomendação “com vista a pôr termo à situação de défice excessivo em Portugal”, concedendo mais um ano (até 2015) que na recomendação anterior, datada de 27 de setembro de 2012.

Apresentam-se de seguida um excerto da referida recomendação:

- Portugal deverá estabelecer como objetivo para o défice nominal 5,5 % do PIB em 2013, 4,0% do PIB em 2014 e 2,5% do PIB em 2015, o que é consistente com uma melhoria do saldo estrutural em 0,6% do PIB em 2013, 1,4% do PIB em 2014 e 0,5% do PIB em 2015, com base nas perspetivas económicas para Portugal atualizadas em maio de 2013 pelos serviços da Comissão.
- Portugal deverá implementar medidas correspondentes a 3,5% do PIB, a fim de limitar o défice em 2013 a 5,5% do PIB. Essas medidas incluem as medidas definidas na Lei Orçamental de 2013 e as medidas adicionais constantes do Orçamento Retificativo, nomeadamente reduções suplementares da massa salarial, aumento da eficiência no funcionamento da administração pública, redução do consumo público e melhor utilização dos fundos da União.

[Na recomendação do Conselho de 27 de setembro de 2012 constavam os seguintes objetivos, agora revistos: as autoridades portuguesas deverão adotar medidas permanentes de consolidação no valor de 3,0% do PIB, para alcançar o objetivo de 4,5% do PIB em 2013, e assegurar a melhoria do saldo estrutural de 1,6% do PIB, de modo a reduzir o défice nominal público abaixo do valor de referência de 3% do PIB até 2014.]

- Portugal deverá, com base na reforma da despesa pública, adotar medidas permanentes de consolidação no valor de, pelo menos, 2% do PIB, tendo em vista atingir um défice nominal de 4,0% do PIB em 2014. Portugal deve ter como objetivo racionalizar e modernizar a administração pública, eliminar sobreposições de funções e de organismos no setor público, aumentar a sustentabilidade do sistema de pensões e alcançar economias financeiras específicas em diferentes ministérios setoriais.
- Portugal deverá adotar as medidas permanentes de consolidação necessárias para alcançar o objetivo de 2,5% do PIB previsto para o défice de 2015.
- O Conselho estabelece o prazo de 1 de outubro de 2013 para Portugal tomar medidas efetivas e, nos termos do artigo 10.º, n.º 2-A, do Regulamento (CE) n.º 472/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, relativo ao reforço da supervisão económica e orçamental dos Estados-Membros da área do euro afetados ou ameaçados por graves dificuldades no que diz respeito à sua estabilidade financeira.

Além disso, Portugal deverá manter a dinâmica de reforma na gestão das finanças públicas, através da revisão da Lei de Enquadramento Orçamental até ao final de 2013, a fim de aperfeiçoar ainda mais os procedimentos orçamentais e os princípios da gestão orçamental, responsabilização, transparência e simplificação; e prosseguir os esforços de limitação dos passivos contingentes resultantes de empresas públicas e das PPP.

Fonte: Adaptado da [Recomendação do Conselho de 18 de junho de 2013 com vista a pôr fim à situação de défice orçamental excessivo em Portugal](#).

Anexo I – Quadros complementares de análise

Tabela 19 – Conta das administrações públicas, subjacente ao OE/2013 aprovado, na ótica da contabilidade pública
(em milhões de euros)

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	51 017	8 183	25 039	71 383
Impostos directos	16 579	3 158	0	19 737
Impostos indirectos	20 347	1 087	0	21 434
Contribuições de Segurança Social	5 030	9	13 202	18 242
Outras receitas correntes	9 061	3 928	11 837	11 970
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	1 606	2 207	9 044	0
Despesa corrente	57 314	6 978	24 945	76 380
Consumo público	24 593	5 539	455	30 587
Despesas com o pessoal	12 557	2 921	262	15 740
Aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes	12 036	2 618	193	14 847
Aquisição de bens e serviços	10 602	2 457	90	13 149
Outras despesas correntes	1 434	161	103	1 698
Subsídios	1 037	225	764	2 026
Juros e outros encargos	8 366	256	8	8 630
Transferências correntes	23 319	957	23 718	35 138
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	11 202	-86	1 740	0
Saldo corrente	-6 298	1 206	95	-4 997
Receita de capital	2 300	1 883	25	3 209
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	13	980	6	0
Despesa de capital	3 909	2 515	117	5 542
Investimentos	2 178	2 097	35	4 310
Transferências de capital	1 651	382	82	1 115
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	985	14	0	0
Outras despesas de capital	81	37	0	118
Receita total	53 317	10 066	25 065	74 592
Despesa total	61 224	9 493	25 061	81 923
Saldo global	-7 907	574	3	-7 330
Despesa corrente primária	48 948	6 722	24 937	67 751
Saldo corrente primário	2 068	1 462	103	3 633
Despesa total primária	52 858	9 237	25 054	73 293
Saldo primário	459	830	11	1 299

Fonte: Ministério das Finanças.

Tabela 20 – Conta das administrações públicas, subjacente ao OE1R/2013 aprovado, na ótica da contabilidade pública
(em milhões de euros)

	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	50131	8 188	25 375	71 188
Impostos diretos	15822	3 178	0	18 999
Impostos indiretos	19509	1 100	0	20 610
Contribuições de Segurança Social	5364	9	13 108	18 481
Outras receitas correntes	9437	3 900	12 267	13 098
Despesa corrente	58607	7 824	25 322	79 247
Consumo público	25220	6 008	530	31 694
Despesas com o Pessoal	12542	3 179	262	15 982
Aquisição de bens e serviços	11211	2 696	88	13 995
Outras despesas correntes	1468	133	180	1 717
Subsídios	936	237	1 523	2 696
Juros e Outros Encargos	7955	610	7	8 572
Transferências correntes	24496	969	23 262	36 284
Saldo corrente	-8476	364	53	-8 059
Receitas de capital	2627	2 026	25	3 680
Despesas de capital	3789	3 892	75	6 759
Investimentos	2083	3 492	41	5 616
Transferências de Capital	1593	356	34	985
Outras despesas de capital	113	44	0	157
Receita total	52758	10 213	25 400	74 868
Despesa total	62396	11 716	25 397	86 006
Saldo global	-9638	-1 502	3	-11 137
Despesa corrente primária	50652	7 214	25 315	70 675
Saldo corrente primário	-521	973	60	513
Despesa total primária	54441	11 106	25 390	77 433
Saldo primário	-1683	-893	10	-2 565

Fonte: Ministério das Finanças.

Tabela 21 – Conta das administrações públicas, subjacente ao OE2R/2013, na ótica da contabilidade pública
(em milhões de euros)

	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	50066	8 360	25 382	71 343
Impostos diretos	16523	3 111	0	19 635
Impostos indiretos	19471	1 121	0	20 592
Contribuições de Segurança Social	5116	9	13 338	18 463
Outras receitas correntes	8956	4 119	12 044	12 654
Despesa corrente	58627	7 716	25 259	79 138
Consumo público	25072	5 947	536	31 554
Despesas com o Pessoal	12683	3 215	267	16 164
Aquisição de bens e serviços	11265	2 613	88	13 965
Outras despesas correntes	1124	120	181	1 425
Subsídios	978	236	1 523	2 737
Juros e Outros Encargos	7802	597	7	8 406
Transferências correntes	24776	936	23 194	36 440
Saldo corrente	-8561	644	123	-7 794
Receitas de capital	2183	1 907	7	3 250
Despesas de capital	3618	3 606	72	6 450
Investimentos	1712	3 209	41	4 962
Transferências de Capital	1737	341	31	1 123
Outras despesas de capital	170	56	0	366
Receita total	52249	10 267	25 389	74 594
Despesa total	62245	11 322	25 331	85 588
Saldo global	-9997	-1 055	57	-10 994
Despesa corrente primária	50825	7 120	25 252	70 732
Saldo corrente primário	-759	1 241	130	612
Despesa total primária	54443	10 725	25 324	77 182
Saldo primário	-2194	-458	65	-2 588

Fonte: Ministério das Finanças.

Tabela 22 – Evolução da conta das administrações públicas face ao ano anterior, na ótica da contabilidade nacional, não ajustada de operações temporárias
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2012		2013		Variação anual		2012	2013	Variação anual
	em M€	em M€	em M€	em %	em % do PIB	em p.p. do PIB			
Receita total	67 574	71 460	3 886	5,8	40,9	43,2	2,3		
Receita corrente	65 077	69 518	4 441	6,8	39,4	42,0	2,6		
Receita fiscal	37 811	40 424	2 613	6,9	22,9	24,4	1,5		
Impostos s/ produção e importação	22 539	21 930	-609	-2,7	13,7	13,3	-0,4		
Impostos s/ rendimento e património	15 273	18 494	3 222	21,1	9,3	11,2	1,9		
Contribuições sociais	19 135	19 867	731	3,8	11,6	12,0	0,4		
Outras receitas correntes	8 131	9 227	1 097	13,5	4,9	5,6	0,7		
Receitas de capital	2 497	1 942	-555	-22,2	1,5	1,2	-0,3		
Despesa Total	78 216	81 238	3 023	3,9	47,4	49,1	1,7		
Despesa corrente	73 399	76 653	3 255	4,4	44,5	46,4	1,9		
Consumo intermédio	7 400	7 864	464	6,3	4,5	4,8	0,3		
Despesas com pessoal	16 510	17 538	1 028	6,2	10,0	10,6	0,6		
Prestações sociais	37 139	38 399	1 260	3,4	22,5	23,2	0,7		
Juros (PDE)	7 126	7 189	63	0,9	4,3	4,3	0,0		
Outras despesas correntes (inclui subsídios)	5 223	5 663	440	8,4	3,2	3,4	0,3		
Despesa de capital	4 817	4 585	-232	-4,8	2,9	2,8	-0,1		
FBCF	2 745	3 085	340	12,4	1,7	1,9	0,2		
Outras despesas de capital	2 072	1 500	-572	-27,6	1,3	0,9	-0,3		
Saldo	-10 641	-9 778	863		-6,4	-5,9	0,5		
<i>Por memória:</i>									
Saldo ajustado de medidas temporárias e <i>one-off</i>					-5,8	-5,8	0,0		

Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE2R/2013) e cálculos da UTAO.

Tabela 23 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

PROGRAMAS	2012	2013					Revisão OE1R/2013 - OE/2013		Revisão OE2R/2013 - OE1R/2013		2014			2015			2016		
	DEO 2012-2016	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013	OE1R/2013	OE2R/2013	M€	%	M€	%	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013 OE1R/2013	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013 OE1R/2013	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013 OE1R/2013
	SOBERANIA																		
P001 - Órgãos de soberania	2 827	2 574	2 824	2 868	2 871	n.d.	3	0,1	n.d.	n.d.									
P002 - Governação e cultura	231	221	221	222	222	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.									
P005 - Representação externa	305	312	312	319	319	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.									
P008 - Justiça	670	646	646	679	721	n.d.	42	6,2	n.d.	n.d.									
Subtotal do agrupamento	4 033	3 753	4 003	4 087	4 133	n.d.	45	1,1	n.d.	n.d.	3 676	3 676	3 676						
SEGURANÇA																			
P006 - Defesa	1 813	1 778	1 778	1 843	1 842	n.d.	-1	-0,1	n.d.	n.d.									
P007 - Segurança interna	1 668	1 725	1 725	1 827	1 827	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.									
Subtotal do agrupamento	3 480	3 503	3 503	3 669	3 669	n.d.	-1	-0,0	n.d.	n.d.	3 497	3 497	3 497						
SOCIAL																			
P011 - Saúde	7 779	7 546	7 546	7 841	7 913	n.d.	72	0,9	n.d.	n.d.									
P012 - Ensino Básico e Secund. e Adm. Escolar	5 234	5 077	5 077	5 232	5 475	n.d.	243	4,6	n.d.	n.d.									
P013 - Ciência e Ensino Superior	1 238	1 208	1 208	1 305	1 367	n.d.	62	4,8	n.d.	n.d.									
P014 - Solidariedade Emprego e segurança social	7 008	6 683	6 683	8 871	9 367	n.d.	496	5,6	n.d.	n.d.									
Subtotal do agrupamento	21 259	20 514	20 514	23 249	24 122	n.d.	873	3,8	n.d.	n.d.	20 139	20 139	20 139						
ECONÓMICA																			
P003 - Finanças e Administração Pública	7 623	7 485	7 485	6 874	7 166	n.d.	292	4,2	n.d.	n.d.									
P004 - Gestão da dívida pública	7 330	7 551	7 551	7 276	6 941	n.d.	-335	-4,6	n.d.	n.d.									
P009 - Economia	174	165	165	160	160	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.									
P010 - Ambiente, Ord. Território e Energia	425	407	407	422	422	n.d.	0	0,0	n.d.	n.d.									
P011 - Agricultura e Mar	-	-	-	-	-	n.d.	-	-	n.d.	n.d.									
Subtotal do agrupamento	15 552	15 608	15 608	14 732	14 689	n.d.	-43	-0,3	n.d.	n.d.	16 379	16 379	16 379						
Total despesa efetiva da AC financiada por receitas gerais: M€	44 325	43 377	43 628	45 737	46 613	46 306	875	1,9	-306	-0,7	43 691	43 691	43 691	44 761	44 761	44 761	46 320	46 320	46 320
em % PIB	26,8	26,2	26,4	27,7	28	28	0,53	n.a.	-0,2	n.a.	26,0	26,0	26,0	25,9	25,9	25,9	25,9	25,9	25,9

Fonte: Ministério das Finanças (DEO/2012-16, Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, OE/2013, OE1R/2013, OE2R/2013 e OE/2014), INE e cálculos da UTAO. Nota: Os valores apresentados para o OE2R/2013 correspondem à estimativa para 2013, constante do relatório do OE/2014, uma vez que a 2.ª proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013 não apresenta uma revisão dos limites definidos no QPPO, nem foi acompanhada de relatório.

Anexo II – Comparação dos Mapas da Lei: Revisão proposta pelo OE2R/2013

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	15 798 733 132	16 501 811 536	703 078 404
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	15 788 633 132	16 491 711 536	703 078 404
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	11 649 928 494	12 011 106 025	361 177 531
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	4 138 704 638	4 480 605 511	341 900 873
01.02.00	OUTROS:	10 100 000	10 100 000	-
01.02.06	IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	5 561 748	5 561 748	-
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	4 538 252	4 538 252	-
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:	18 434 320 911	18 401 244 388	- 33 076 523
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	16 679 872 325	16 788 110 142	108 237 817
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	2 125 606 285	2 040 060 470	- 85 545 815
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	12 719 758 460	12 937 616 669	217 858 209
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	350 732 327	334 382 508	- 16 349 819
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 316 021 059	1 306 367 612	- 9 653 447
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	167 754 194	169 682 883	1 928 689
02.02.00	OUTROS:	1 754 448 586	1 613 134 246	- 141 314 340
02.02.01	LOTARIAS	11 327 987	11 994 047	666 060
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	1 512 614 995	1 327 381 351	- 185 233 644
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	18 355 400	18 330 323	- 25 077
02.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	198 601 715	242 521 019	43 919 304
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	12 252 129	11 168 978	- 1 083 151
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	1 296 360	1 738 528	442 168
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	468 666 168	468 666 168	-
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	468 666 168	468 666 168	-
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	446 310 731	446 310 731	-
03.03.99	OUTROS	22 355 437	22 355 437	-
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	666 584 812	666 584 812	-
04.01.00	TAXAS:	338 062 205	338 062 205	-
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	34 687 860	34 687 860	-
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	104 338	104 338	-
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	40 377 653	40 377 653	-
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	35 397 046	35 397 046	-
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	45 714 894	45 714 894	-
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	4 300	4 300	-
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	28 000	28 000	-
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	1 175 000	1 175 000	-
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	908 520	908 520	-
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	13 293 569	13 293 569	-
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	918 570	918 570	-
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	115 000	115 000	-
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	1 474 184	1 474 184	-
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	4 835 985	4 835 985	-
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	34 050	34 050	-
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	5 953 919	5 953 919	-
04.01.19	ADICIONAIS	400	400	-
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	3 231 845	3 231 845	-
04.01.21	PORTAGENS	98 580	98 580	-
04.01.22	PROPINAS	3 011 700	3 011 700	-
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	146 696 792	146 696 792	-
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	328 522 607	328 522 607	-
04.02.01	JUROS DE MORA	68 714 962	68 714 962	-
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	21 400 000	21 400 000	-
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	85 478 828	85 478 828	-
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	148 243 261	148 243 261	-
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4 685 556	4 685 556	-

05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	1 130 489 425	1 130 489 425	-
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	25 052	25 052	-
05.01.02	PRIVADAS	25 052	25 052	-
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	442 010 152	442 010 152	-
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	442 010 152	442 010 152	-
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	266 629 071	266 629 071	-
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	827 021	827 021	-
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	239 747 763	239 747 763	-
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	25 707 746	25 707 746	-
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	336 091	336 091	-
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	10 450	10 450	-
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	6 097	6 097	-
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	6 097	6 097	-
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	250 000	250 000	-
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	250 000	250 000	-
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	9 590 944	9 590 944	-
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 590 944	9 590 944	-
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	47 916 985	47 916 985	-
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	47 916 985	47 916 985	-
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	359 323 519	359 323 519	-
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	359 323 519	359 323 519	-
05.09.00	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 363 570	1 363 570	-
05.09.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 363 570	1 363 570	-
05.10.00	RENDAS:	3 374 035	3 374 035	-
05.10.01	TERRENOS	3 365 128	3 365 128	-
05.10.03	HABITAÇÕES	77	77	-
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	330	330	-
05.10.99	OUTROS	8 500	8 500	-
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	1 009 629 508	1 009 629 508	-
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	1 534 162	1 534 162	-
06.01.02	PRIVADAS	1 534 162	1 534 162	-
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	434 120	434 120	-
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	430 620	430 620	-
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	3 500	3 500	-
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	449 851 246	449 851 246	-
06.03.01	ESTADO	9 105 000	9 105 000	-
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	438 474 979	438 474 979	-
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	2 271 267	2 271 267	-
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	520 000	520 000	-
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	520 000	520 000	-
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	37 381 500	37 381 500	-
06.05.01	CONTINENTE	37 381 500	37 381 500	-
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	431 240 606	431 240 606	-
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	329 056 844	329 056 844	-
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	102 183 762	102 183 762	-
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	1 115 050	1 115 050	-
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	1 115 050	1 115 050	-
06.08.00	FAMÍLIAS:	12 905 524	12 905 524	-
06.08.01	FAMÍLIAS	12 905 524	12 905 524	-
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	74 647 300	74 647 300	-
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	64 476 307	64 476 307	-
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	1 280 000	1 280 000	-
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	101 490	101 490	-
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	8 789 503	8 789 503	-
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	546 739 165	546 739 165	-
07.01.00	VENDA DE BENS:	57 574 076	57 574 076	-
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2 750	2 750	-
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	464 270	464 270	-
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10 752 848	10 752 848	-
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	988 504	988 504	-
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	238 389	238 389	-
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3 197 715	3 197 715	-
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3 497 370	3 497 370	-
07.01.08	MERCADORIAS	294 600	294 600	-
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	6 387	6 387	-
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	141 932	141 932	-
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	831 821	831 821	-
07.01.99	OUTROS	37 157 490	37 157 490	-
07.02.00	SERVIÇOS:	486 814 723	486 814 723	-
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2 885 401	2 885 401	-
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2 224 490	2 224 490	-
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 107 659	2 107 659	-
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	1 788 612	1 788 612	-
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	110 159 055	110 159 055	-
07.02.06	REPARAÇÕES	134 386	134 386	-
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	32 140 458	32 140 458	-
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2 052 404	2 052 404	-
07.02.99	OUTROS	333 322 258	333 322 258	-
07.03.00	RENDAS:	2 350 366	2 350 366	-
07.03.01	HABITAÇÕES	198 225	198 225	-
07.03.02	EDIFÍCIOS	2 021 368	2 021 368	-
07.03.99	OUTRAS	130 773	130 773	-
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	414 365 050	414 365 050	-
08.01.00	OUTRAS:	414 365 050	414 365 050	-
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	233 733 000	233 733 000	-
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	4 200 000	4 200 000	-
08.01.99	OUTRAS	176 432 050	176 432 050	-
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	38 469 528 171	39 139 530 052	670 001 881

RECEITAS DE CAPITAL				
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	107 250 457	107 250 457	-
09.01.00	TERRENOS:	1 090 423	1 090 423	-
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 759	7 759	-
09.01.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	100 000	100 000	-
09.01.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	982 664	982 664	-
09.02.00	HABITAÇÕES:	755 927	755 927	-
09.02.10	FAMÍLIAS	755 927	755 927	-
09.03.00	EDIFÍCIOS:	4 239 489	4 239 489	-
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	3 328 726	3 328 726	-
09.03.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	851 992	851 992	-
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	39 114	39 114	-
09.03.10	FAMÍLIAS	19 657	19 657	-
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	101 164 618	101 164 618	-
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	40 000	40 000	-
09.04.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	101 084 618	101 084 618	-
09.04.10	FAMÍLIAS	40 000	40 000	-
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	139 657 933	139 657 933	-
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	304 700	304 700	-
10.01.02	PRIVADAS	304 700	304 700	-
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	95 702 108	95 702 108	-
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	91 448 192	91 448 192	-
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 253 916	4 253 916	-
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	853 000	853 000	-
10.05.01	CONTINENTE	853 000	853 000	-
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	27 030	27 030	-
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	27 030	27 030	-
10.08.00	FAMÍLIAS:	349 163	349 163	-
10.08.01	FAMÍLIAS	349 163	349 163	-
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	42 421 932	42 421 932	-
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	42 397 752	42 397 752	-
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	7 180	7 180	-
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	17 000	17 000	-
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	2 659 800 212	2 999 800 212	340 000 000
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	350 000 000	350 000 000	-
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	350 000 000	350 000 000	-
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	1 291 059 847	1 291 059 847	-
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	600 000	600 000	-
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 266 845 905	1 266 845 905	-
11.06.05	ADM. PUBLICA - ADM. REGIONAL	15 178 338	15 178 338	-
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	4 120 819	4 120 819	-
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	400 000	400 000	-
11.06.10	FAMÍLIAS	1 213 156	1 213 156	-
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 701 629	2 701 629	-
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:	18 629 248	18 629 248	-
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	18 629 248	18 629 248	-
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:	11 117	11 117	-
11.08.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	11 117	11 117	-
11.10.00	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:	1 000 000 000	1 340 000 000	340 000 000
11.10.01	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1 000 000 000	1 340 000 000	340 000 000
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	100 000	100 000	-
11.11.08	ADM. PUBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	100 000	100 000	-
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	143 417 138 501	143 108 790 691	- 308 347 810
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	124 611 590 692	124 340 244 619	- 271 346 073
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 553 537 119	14 535 036 250	- 18 500 869
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	40 433 420 044	40 328 581 789	- 104 838 255
12.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	68 324 531 768	68 176 524 819	- 148 006 949
12.02.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 300 101 761	1 300 101 761	-
12.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	9 605 547 809	9 568 546 072	- 37 001 737
12.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 342 171 384	1 339 087 906	- 3 083 478
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5 579 033 657	5 551 282 354	- 27 751 303
12.03.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 342 171 384	1 339 087 906	- 3 083 478
12.03.10	FAMÍLIAS	1 342 171 384	1 339 087 906	- 3 083 478
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	9 200 000 000	9 200 000 000	-
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	5 800 000 000	5 800 000 000	-
12.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	3 400 000 000	3 400 000 000	-
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	661 383 356	434 383 356	- 227 000 000
13.01.00	OUTRAS:	661 383 356	434 383 356	- 227 000 000
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	800 992	800 992	-
13.01.99	OUTRAS	660 582 364	433 582 364	- 227 000 000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		146 985 230 459	146 789 882 649	- 195 347 810
14.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	155 194 436	155 194 436	-
14.01.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:	155 194 436	155 194 436	-
14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	155 000 000	155 000 000	-
14.01.03	QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE	194 436	194 436	-
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	43 617 093	43 617 093	-
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	43 617 093	43 617 093	-
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	43 617 093	43 617 093	-
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	121 399 900	121 399 900	-
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	121 399 900	121 399 900	-
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	121 174 100	121 174 100	-
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	225 800	225 800	-
TOTAL GERAL		185 774 970 059	186 249 624 130	474 654 071

Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos (em euros)

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2 877 684 438	2 877 684 438	-
01	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA	15 411 785	15 411 785	-
02	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	133 363 244	133 363 244	-
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9 605 372	9 605 372	-
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	4 966 149	4 966 149	-
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	5 813 813	5 813 813	-
06	TRIBUNAL DE CONTAS	17 212 063	17 212 063	-
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	319 274 499	319 274 499	-
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	242 495 263	242 495 263	-
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 313 145	1 313 145	-
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 198 327	3 198 327	-
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 121 207 562	2 121 207 562	-
12	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836	2 680 836	-
50	PROJETOS	1 142 380	1 142 380	-
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	241 709 847	241 709 847	-
01	GABINETE MEMBROS DO GOVERNO	10 793 263	10 793 263	-
02	SERV.APOIO E COORDENAÇÃO, ORG. CONSULTIVOS E OUTRAS ENT. DA PCM	117 129 158	117 129 158	-
03	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	71 358 531	71 358 531	-
50	PROJETOS	42 428 895	42 428 895	-
	03 - FINANÇAS	151 621 101 932	152 091 101 932	470 000 000
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 945 404	3 945 404	-
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MF	93 942 319	93 942 319	-
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	13 176 887	13 176 887	-
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	6 078 805	6 078 805	-
05	PROTEÇÃO SOCIAL	4 580 886 503	4 760 886 503	180 000 000
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	124 390 000 000	124 590 000 000	200 000 000
08	SERVIÇOS TRIBUTARIOS E ADUANEIROS	557 907 257	557 907 257	-
50	PROJETOS	8 857 282	8 857 282	-
60	DESPESAS EXCECIONAIS	20 411 113 039	20 411 113 039	-
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 555 194 436	1 645 194 436	90 000 000
	04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	323 637 385	323 637 385	-
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 654 861	3 654 861	-
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	171 364 577	171 364 577	-
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	84 733 125	84 733 125	-
04	COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	61 908 393	61 908 393	-
50	PROJETOS	1 976 429	1 976 429	-
	05 - DEFESA NACIONAL	2 058 566 804	2 058 566 804	-
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	495 572 567	495 572 567	-
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	43 978 132	43 978 132	-
03	MARINHA	531 787 008	531 787 008	-
04	EXERCITO	632 979 554	632 979 554	-
05	FORÇA AÉREA	337 930 481	337 930 481	-
50	PROJETOS	16 319 062	16 319 062	-
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 033 350 974	2 033 350 974	-
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 538 145	2 538 145	-
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	121 203 321	121 203 321	-
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	109 430 565	109 430 565	-
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 708 806 157	1 708 806 157	-
50	PROJETOS	91 372 786	91 372 786	-
	07 - JUSTIÇA	1 202 751 057	1 202 751 057	-
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 260 674	2 260 674	-
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO, CONTROLO E COOPERAÇÃO	74 495 452	74 495 452	-
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	763 077 642	763 077 642	-
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO	338 904 772	338 904 772	-
50	PROJETOS	24 012 517	24 012 517	-
	08 - ECONOMIA E DO EMPREGO	218 854 205	218 854 205	-
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	8 478 663	8 478 663	-
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTÃO INTERNA	20 516 782	20 516 782	-
03	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	24 294 430	24 294 430	-
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULÇÃO E SUPERVISÃO DA ECON	27 140 499	27 140 499	-
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	12 154 070	12 154 070	-
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 451 342	1 451 342	-
07	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	41 728 310	41 728 310	-
08	SERVIÇOS REGUL SUPERV INSP INVESTIG NA AREA DAS OB. PÚBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	10 536 184	10 536 184	-
50	PROJETOS	72 553 925	72 553 925	-
	09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	525 234 102	525 234 102	-
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 484 745	4 484 745	-
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	38 842 041	38 842 041	-
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC., MAR, CONS. DA NAT. E DAS FLORESTAS	193 718 253	193 718 253	-
04	SERV. DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRIC., MAR	67 443 167	67 443 167	-
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	27 830 273	27 830 273	-
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO	27 552 872	27 552 872	-
50	PROJETOS	165 362 751	165 362 751	-
	10 - SAÚDE	7 945 310 760	7 945 310 760	-
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 538 023	2 538 023	-
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	39 859 127	39 859 127	-
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 889 829 976	7 889 829 976	-
50	PROJETOS	13 083 634	13 083 634	-
	11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	7 352 433 538	7 352 433 538	-
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 704 559	3 704 559	-
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E CIÊNCIA	738 790 573	738 790 573	-
03	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	5 118 171 358	5 118 171 358	-
04	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA	255 252 120	255 252 120	-
05	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	920 678 245	920 678 245	-
50	PROJETOS	315 836 683	315 836 683	-
	12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 374 335 017	9 378 989 088	4 654 071
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	1 561 599	1 561 599	-
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	11 173 592	11 173 592	-
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 258 704	9 258 704	-
04	SEGURANÇA SOCIAL -TRANSFERÊNCIAS	9 347 251 458	9 351 905 529	4 654 071
50	PROJETOS	5 089 664	5 089 664	-
	TOTAL GERAL	185 774 970 059	186 249 624 130	474 654 071

Mapa III: Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO: Função/Subfunção	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	18 426 033 092	18 426 033 092	-
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 301 981 216	13 301 981 216	-
1.02	DEFESA NACIONAL	1 958 036 975	1 958 036 975	-
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 166 014 901	3 166 014 901	-
2	FUNÇÕES SOCIAIS	29 741 127 066	29 925 781 137	184 654 071
2.01	EDUCAÇÃO	7 094 415 601	7 094 415 601	-
2.02	SAÚDE	8 764 513 852	8 764 513 852	-
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	13 514 062 593	13 698 716 664	184 654 071
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	155 351 936	155 351 936	-
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	212 783 084	212 783 084	-
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	8 455 538 863	8 455 538 863	-
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	434 735 847	434 735 847	-
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	19 630	19 630	-
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 976 540 921	3 976 540 921	-
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 044 242 465	4 044 242 465	-
4	OUTRAS FUNÇÕES	129 152 271 038	129 442 271 038	290 000 000
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	124 390 000 000	124 590 000 000	200 000 000
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 236 449 660	4 326 449 660	90 000 000
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	525 821 378	525 821 378	-
	TOTAL GERAL	185 774 970 059	186 249 624 130	474 654 071

Mapa IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica (em euros)

DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS COM O PESSOAL	9 275 759 400	9 275 759 400	0
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 767 552 545	1 767 552 545	0
JUROS E OUTROS ENCARGOS	6 941 336 548	6 801 336 548	-140 000 000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27 802 893 422	28 077 547 493	274 654 071
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13 898 554 594	14 078 554 594	180 000 000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 114 677 232	2 114 677 232	0
SEGURANÇA SOCIAL	9 519 496 755	9 524 150 826	4 654 071
OUTROS SETORES	2 270 164 841	2 360 164 841	90 000 000
SUBSÍDIOS	245 574 971	245 574 971	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 265 523 100	1 265 523 100	0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	47 298 639 986	47 433 294 057	134 654 071
DESPESAS DE CAPITAL			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	399 547 014	399 547 014	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 345 595 250	2 685 595 250	340 000 000
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 316 151 476	1 656 151 476	340 000 000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	560 047 662	560 047 662	0
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	394 459 693	394 459 693	0
SEGURANÇA SOCIAL	4 382 685	4 382 685	0
OUTROS SETORES	70 553 734	70 553 734	0
ATIVOS FINANCEIROS	19 181 744 699	19 181 744 699	0
PASSIVOS FINANCEIROS	116 449 000 000	116 449 000 000	0
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100 443 110	100 443 110	0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	138 476 330 073	138 816 330 073	340 000 000
TOTAL GERAL	185 774 970 059	186 249 624 130	474 654 071

Mapa V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo (em euros)

DESIGNAÇÃO	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	168 836 714	168 836 714	-
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	128 324 427	128 324 427	-
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	435 100	435 100	-
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 428 000	5 428 000	-
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	507 100	507 100	-
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836	2 680 836	-
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 918 115	5 918 115	-
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 039 140	4 039 140	-
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	16 609 165	16 609 165	-
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 894 831	4 894 831	-
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	525 012 304	525 012 304	-
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 991 806	9 991 806	-
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	23 948 636	23 948 636	-
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE	4 350 000	4 350 000	-
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE	5 661 752	5 661 752	-
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	38 545 876	38 545 876	-
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	22 287 423	22 287 423	-
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	399 825	399 825	-
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	11 011 373	11 011 373	-
GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA, A.C.E.	10 338 256	10 338 256	-
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	21 895 275	21 895 275	-
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	71 757 882	71 757 882	-
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	272 600 000	272 600 000	-
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	9 400 969	9 400 969	-
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	6 267 995	6 267 995	-
TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS, EPE	11 374 007	11 374 007	-
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	5 181 229	5 181 229	-
03 FINANÇAS	16 962 895 511	17 302 895 511	340 000 000
AGENCIA DE GESTAO DA TESOUREARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	39 300 000	39 300 000	-
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	10 016 569 985	10 016 569 985	-
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	21 167 789	21 167 789	-
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP	35 510 479	35 510 479	-
FUNDO DE AGIDENTES DE TRABALHO	231 276 832	231 276 832	-
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 600 000	13 600 000	-
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	127 054 872	127 054 872	-
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	190 210 168	190 210 168	-
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	8 277 784	8 277 784	-
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	2 330 200 000	2 670 200 000	340 000 000
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	17 333 100	17 333 100	-
PARUPS, S.A	597 408 470	597 408 470	-
PARVALOREM, S.A	3 320 628 739	3 320 628 739	-
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 357 293	14 357 293	-
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	88 840 468	88 840 468	-
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	57 675 765	57 675 765	-
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	23 730 000	23 730 000	-
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.	7 434 703	7 434 703	-
05 DEFESA NACIONAL	168 329 242	168 329 242	-
ARSENAL DO ALFEITE, SA	20 854 660	20 854 660	-
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	43 163 185	43 163 185	-
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 830 375	8 830 375	-
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	25 410 000	25 410 000	-
MANUTENÇÃO MILITAR	41 500 000	41 500 000	-
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	21 714 191	21 714 191	-
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	6 856 831	6 856 831	-
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	215 488 249	215 488 249	-
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	145 574 579	145 574 579	-
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	950 250	950 250	-
EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA	44 179 720	44 179 720	-
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 618 000	17 618 000	-
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 165 700	7 165 700	-
07 JUSTIÇA	546 341 924	546 341 924	-
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	2 800 000	2 800 000	-
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	502 365 354	502 365 354	-
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 360 000	16 360 000	-
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES, I.P.	24 816 570	24 816 570	-

08 ECONOMIA E DO EMPREGO	7 304 665 610	7 304 665 610	-
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	9 251 583	9 251 583	-
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 391 530	1 391 530	-
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 159 001	1 159 001	-
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	69 433 100	69 433 100	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 698 442	3 698 442	-
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 306 142	2 306 142	-
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	4 023 615	4 023 615	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 370 615	6 370 615	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 600 000	6 600 000	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CALÇADO	4 808 007	4 808 007	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA	1 441 431	1 441 431	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 537 025	1 537 025	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 827 596	1 827 596	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA	4 616 585	4 616 585	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	14 812 665	14 812 665	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	7 058 798	7 058 798	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 418 089	3 418 089	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO	1 752 848	1 752 848	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 847 600	5 847 600	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 285 416	2 285 416	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA	2 589 890	2 589 890	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	3 154 367	3 154 367	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 473 853	4 473 853	-
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 934 869	3 934 869	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 188 048	5 188 048	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1 004 425	1 004 425	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 864 242	2 864 242	-
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	12 223 215	12 223 215	-
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8 976 069	8 976 069	-
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 545 238 960	1 545 238 960	-
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	3 181 500	3 181 500	-
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	11 743 699	11 743 699	-
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	84 026 746	84 026 746	-
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	396 792 162	396 792 162	-
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	933 845 000	933 845 000	-
INSTITUTO DE GESTAO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 677 333	24 677 333	-
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	243 172 338	243 172 338	-
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	92 618 716	92 618 716	-
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	56 917 132	56 917 132	-
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 994 821	5 994 821	-
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDIÇÃO IP	4 650 000	4 650 000	-
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	22 003 630	22 003 630	-
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	29 780 018	29 780 018	-
METRO DO PORTO, S.A.	923 349 338	923 349 338	-
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	1 275 092 706	1 275 092 706	-
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 452 343 136	1 452 343 136	-
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	1 189 309	1 189 309	-
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 795 329 324	1 795 329 324	-
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	116 788 009	116 788 009	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 372 163	12 372 163	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842	6 605 842	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196	6 514 196	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883	10 202 883	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	39 041 529	39 041 529	-
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	8 090 653	8 090 653	-
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 916 003	7 916 003	-
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 326 000	2 326 000	-
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	15 000 000	15 000 000	-
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	136 373 647	136 373 647	-
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANCA ALIMENTAR MAIS	15 000 000	15 000 000	-
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	162 629 972	162 629 972	-
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 995 720	10 995 720	-
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 260 715	74 260 715	-
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	963 991 447	963 991 447	-
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 719 175	9 719 175	-
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	25 830 652	25 830 652	-
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141	43 289 141	-
POLIS LITORAL NORTE, SA	30 839 195	30 839 195	-
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	32 763 541	32 763 541	-
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	40 296 283	40 296 283	-
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C. VICENTINA	22 355 269	22 355 269	-
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	863 000	863 000	-
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 264 289	1 264 289	-
10 SAÚDE	8 552 376 511	8 552 376 511	-
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	4 524 429 579	4 524 429 579	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 426 624 321	1 426 624 321	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	123 458 537	123 458 537	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	156 929 128	156 929 128	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	572 349 218	572 349 218	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 312 701 243	1 312 701 243	-
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	75 999 564	75 999 564	-
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	20 322 565	20 322 565	-
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 012 331	8 012 331	-
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE - ORÇ.PRIV.	3 653 484	3 653 484	-
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 606 627	4 606 627	-
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	7 502 848	7 502 848	-
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	4 583 706	4 583 706	-
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.	63 150 000	63 150 000	-
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	81 760 000	81 760 000	-
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 839 680	26 839 680	-
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 070 801	5 070 801	-
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	82 637 679	82 637 679	-
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAÚDE	51 745 200	51 745 200	-

11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	2 437 178 025	2 449 036 191	11 858 166
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	8 231 511	8 231 511	-
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 100 659	4 100 659	-
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	2 157 994	2 157 994	-
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 625 128	4 625 128	-
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 148 708	10 148 708	-
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 752 020	9 752 020	-
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 385 705	7 385 705	-
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 885 873	5 885 873	-
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	3 678 708	3 678 708	-
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 596 291	4 596 291	-
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	416 047 951	416 047 951	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 080 708	13 080 708	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	15 955 057	15 955 057	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 612 093	26 612 093	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	23 305 089	23 305 089	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	36 105 193	36 105 193	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	41 373 475	41 373 475	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 284 144	33 284 144	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 091 971	14 091 971	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	18 664 213	18 664 213	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 540 090	23 540 090	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 315 908	13 315 908	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 878 959	16 878 959	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	23 009 783	23 009 783	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 278 761	8 278 761	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 960 169	43 960 169	-
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 213 532	22 213 532	-
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	20 530 257	20 530 257	-
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	30 812 558	30 812 558	-
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	295 932 544	307 790 710	11 858 166
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 283 007	1 283 007	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	682 385	682 385	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 612 517	1 612 517	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	878 999	878 999	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 173 956	1 173 956	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 687 563	3 687 563	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 931 960	1 931 960	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	902 729	902 729	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	851 786	851 786	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 017 777	1 017 777	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	710 105	710 105	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 543 804	1 543 804	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 489 974	1 489 974	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	455 021	455 021	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 632 819	1 632 819	-
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 632 913	2 632 913	-
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 368 062	1 368 062	-
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 912 045	9 912 045	-
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 009 031	2 009 031	-
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 459 683	6 459 683	-
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 131 566	3 131 566	-
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 577 214	2 577 214	-
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 843 330	7 843 330	-
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 465 699	1 465 699	-
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 048 694	3 048 694	-
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304	5 002 304	-
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085	5 123 085	-
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 461 329	5 461 329	-
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 091 255	29 091 255	-
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 248 248	8 248 248	-
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 449 200	11 449 200	-
UL - FACULDADE DE LETRAS	15 279 471	15 279 471	-
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 840 406	14 840 406	-
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 934 455	5 934 455	-
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 517 481	4 517 481	-
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 786 191	5 786 191	-
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 425 183	4 425 183	-
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 480 122	4 480 122	-
UL - REITORIA	18 491 503	18 491 503	-
UNIVERSIDADE ABERTA	15 268 417	15 268 417	-
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 711 306	31 711 306	-
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	14 798 262	14 798 262	-
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	105 932 885	105 932 885	-
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	131 207 732	131 207 732	-
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 270 614	50 270 614	-
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	40 144 434	40 144 434	-
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 554 495	51 554 495	-
UNIVERSIDADE DO MINHO	95 106 137	95 106 137	-
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	202 400 448	202 400 448	-
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	21 551 196	21 551 196	-
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 213 793	6 213 793	-
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711	6 960 711	-
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 409 562	2 409 562	-
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 035 582	37 035 582	-
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 550 710	11 550 710	-
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 492 949	20 492 949	-
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 254 308	2 254 308	-
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 181 518	10 181 518	-
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	11 137 046	11 137 046	-
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 765 325	5 765 325	-
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 650 815	2 650 815	-
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 304 960	10 304 960	-
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 894 012	7 894 012	-
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 370 938	8 370 938	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	7 954 370	7 954 370	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 275 240	17 275 240	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 847 066	14 847 066	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	97 945 270	97 945 270	-
12 SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	266 617 997	266 617 997	
CASA PIA DE LISBOA, IP	41 191 597	41 191 597	-
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	225 426 400	225 426 400	-
TOTAL GERAL	39 031 911 879	39 383 770 045	351 858 166

Mapa VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	22 700 000	22 700 000	-
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	22 700 000	22 700 000	-
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	14 000 000	14 000 000	-
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	8 700 000	8 700 000	-
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:	1 075 723 145	1 075 723 145	-
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	590 839 329	590 839 329	-
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	550 239 329	550 239 329	-
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	40 600 000	40 600 000	-
02.02.00	OUTROS:	484 883 816	484 883 816	-
02.02.01	LOTARIAS	22 771 970	22 771 970	-
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	102 178 564	102 178 564	-
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	278 570 943	278 570 943	-
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	81 362 339	81 362 339	-
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	4 895 041 782	4 895 041 782	-
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS	5 376 352	5 376 352	-
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 376 352	5 376 352	-
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	4 889 665 430	4 889 665 430	-
03.03.01	QUOTAS E PARTICIPAÇÕES PARA A CGA	4 361 084 270	4 361 084 270	-
03.03.99	OUTROS	528 581 160	528 581 160	-
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 825 834 554	1 825 834 554	-
04.01.00	TAXAS:	1 674 175 289	1 674 175 289	-
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	159 341 961	159 341 961	-
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 730 785	1 730 785	-
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	150 701 267	150 701 267	-
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	48 848 555	48 848 555	-
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	45 041 756	45 041 756	-
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	10 076 770	10 076 770	-
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	9 504 962	9 504 962	-
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	72 016 531	72 016 531	-
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	1 506 057	1 506 057	-
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	100 000	100 000	-
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	812 450	812 450	-
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	3 008 159	3 008 159	-
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	50 000	50 000	-
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	18 203 092	18 203 092	-
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	500 000	500 000	-
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	23 000 000	23 000 000	-
04.01.21	PORTAGENS	273 183 057	273 183 057	-
04.01.22	PROPINAS	322 822 745	322 822 745	-
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	533 727 142	533 727 142	-
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	151 659 265	151 659 265	-
04.02.01	JUROS DE MORA	5 424 120	5 424 120	-
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 200	1 200	-
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	70 427 666	70 427 666	-
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	75 806 279	75 806 279	-
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	399 562 893	399 562 893	-
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	22 434 916	22 434 916	-
05.01.01	PUBLICAS	990 638	990 638	-
05.01.02	PRIVADAS	21 444 278	21 444 278	-
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	59 814 002	59 814 002	-
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	59 814 002	59 814 002	-
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:	301 465 019	301 465 019	-
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	291 337 284	291 337 284	-
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	7 765 546	7 765 546	-
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	2 320 672	2 320 672	-
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	41 517	41 517	-
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	26 396	26 396	-
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	26 396	26 396	-
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	2 680 022	2 680 022	-
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 680 022	2 680 022	-
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	2 500 000	2 500 000	-
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	900 000	900 000	-
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 500 000	1 500 000	-
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100 000	100 000	-
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 316 643	1 316 643	-
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	1 316 643	1 316 643	-
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	1 597 683	1 597 683	-
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	1 597 683	1 597 683	-
05.10.00	RENDAS:	5 116 734	5 116 734	-
05.10.01	TERRENOS	902 090	902 090	-
05.10.03	HABITAÇÕES	152 974	152 974	-
05.10.04	EDIFÍCIOS	3 984 242	3 984 242	-
05.10.99	OUTROS	77 428	77 428	-
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:	2 611 478	2 611 478	-
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	2 611 478	2 611 478	-

06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	16 071 052 609	16 071 052 609	-
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	29 137 036	29 137 036	-
06.01.01	PUBLICAS	3 613 748	3 613 748	-
06.01.02	PRIVADAS	25 523 288	25 523 288	-
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	9 926 803	9 926 803	-
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5 281 803	5 281 803	-
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	4 645 000	4 645 000	-
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	14 088 044 442	14 088 044 442	-
06.03.01	ESTADO	13 778 329 730	13 778 329 730	-
06.03.04	ESTADO - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	225 967	225 967	-
06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	69 280 335	69 280 335	-
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	235 531 531	235 531 531	-
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 642 456	4 642 456	-
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	34 423	34 423	-
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	6 252 300	6 252 300	-
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	5 558 500	5 558 500	-
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	693 800	693 800	-
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	37 912 731	37 912 731	-
06.05.01	CONTINENTE	37 902 731	37 902 731	-
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	10 000	10 000	-
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	1 092 616 870	1 092 616 870	-
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	39 000 000	39 000 000	-
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	71 439 762	71 439 762	-
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	515 205 397	515 205 397	-
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	466 971 711	466 971 711	-
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	7 714 543	7 714 543	-
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	7 714 543	7 714 543	-
06.08.00	FAMÍLIAS:	38 637 038	38 637 038	-
06.08.01	FAMÍLIAS	38 637 038	38 637 038	-
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	760 810 846	760 810 846	-
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	740 600 749	740 600 749	-
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	15 111 549	15 111 549	-
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5 098 548	5 098 548	-
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1 464 668 362	1 464 668 362	-
07.01.00	VENDA DE BENS:	246 441 880	246 441 880	-
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	64 493	64 493	-
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 516 523	3 516 523	-
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	4 197 505	4 197 505	-
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	75 000	75 000	-
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	312 597	312 597	-
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2 474 713	2 474 713	-
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	9 840 263	9 840 263	-
07.01.08	MERCADORIAS	85 554 342	85 554 342	-
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1 438 707	1 438 707	-
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	202 760	202 760	-
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	19 098 707	19 098 707	-
07.01.99	OUTROS	119 666 270	119 666 270	-
07.02.00	SERVIÇOS:	1 144 402 251	1 144 402 251	-
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	22 858 310	22 858 310	-
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	60 328 342	60 328 342	-
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 052 848	2 052 848	-
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	16 269 567	16 269 567	-
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	181 979 331	181 979 331	-
07.02.06	REPARAÇÕES	25 692 910	25 692 910	-
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	47 379 926	47 379 926	-
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	26 952 214	26 952 214	-
07.02.99	OUTROS	760 888 803	760 888 803	-
07.03.00	RENDAS:	73 824 231	73 824 231	-
07.03.01	HABITAÇÕES	14 378 357	14 378 357	-
07.03.02	EDIFÍCIOS	16 940 886	16 940 886	-
07.03.99	OUTRAS	42 504 988	42 504 988	-
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	118 150 528	118 150 528	-
08.01.00	OUTRAS:	118 150 528	118 150 528	-
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	416 833	416 833	-
08.01.99	OUTRAS	117 733 695	117 733 695	-
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25 872 733 873	25 872 733 873	-
	RECEITAS DE CAPITAL			-
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	60 274 592	60 274 592	-
09.01.00	TERRENOS:	7 207 500	7 207 500	-
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 082 500	7 082 500	-
09.01.10	FAMÍLIAS	125 000	125 000	-
09.02.00	HABITAÇÕES:	16 437 750	16 437 750	-
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	150 000	150 000	-
09.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	250 000	250 000	-
09.02.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	54 000	54 000	-
09.02.10	FAMÍLIAS	15 983 750	15 983 750	-
09.03.00	EDIFÍCIOS:	22 510 338	22 510 338	-
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	22 409 138	22 409 138	-
09.03.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 200	1 200	-
09.03.10	FAMÍLIAS	100 000	100 000	-
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	14 119 004	14 119 004	-
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 006 050	14 006 050	-
09.04.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	38 500	38 500	-
09.04.10	FAMÍLIAS	74 454	74 454	-

10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	3 000 140 335	3 340 140 335	340 000 000
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	59 126 054	59 126 054	-
10.01.01	PUBLICAS	48 498 239	48 498 239	-
10.01.02	PRIVADAS	10 627 815	10 627 815	-
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	575 000	575 000	-
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	575 000	575 000	-
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	1 401 813 944	1 741 813 944	340 000 000
10.03.01	ESTADO	1 235 485 547	1 575 485 547	340 000 000
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	80 665 929	80 665 929	-
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	76 196 961	76 196 961	-
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	9 414 017	9 414 017	-
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	51 490	51 490	-
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	9 785 075	9 785 075	-
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	8 463 000	8 463 000	-
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 322 075	1 322 075	-
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	50 357 378	50 357 378	-
10.05.01	CONTINENTE	50 357 378	50 357 378	-
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	29 408 931	29 408 931	-
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	445 142	445 142	-
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	12 219 714	12 219 714	-
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	16 629 075	16 629 075	-
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	115 000	115 000	-
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	15 778 489	15 778 489	-
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	15 778 489	15 778 489	-
10.08.00	FAMÍLIAS:	317 452	317 452	-
10.08.01	FAMÍLIAS	317 452	317 452	-
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	1 432 978 012	1 432 978 012	-
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 431 498 629	1 431 498 629	-
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	354 000	354 000	-
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 125 383	1 125 383	-
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	1 707 638 619	1 707 638 619	-
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	735 762 186	735 762 186	-
11.02.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	735 762 186	735 762 186	-
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	823 558 015	823 558 015	-
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2 800 000	2 800 000	-
11.03.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	807 258 015	807 258 015	-
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	13 500 000	13 500 000	-
11.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	9 691 042	9 691 042	-
11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9 691 042	9 691 042	-
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	940 000	940 000	-
11.05.10	FAMÍLIAS	940 000	940 000	-
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	99 416 482	99 416 482	-
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	73 652 255	73 652 255	-
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000	1 000 000	-
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	8 024 840	8 024 840	-
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	212 779	212 779	-
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	1 722 419	1 722 419	-
11.06.10	FAMÍLIAS	14 804 189	14 804 189	-
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	38 270 894	38 270 894	-
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	38 270 894	38 270 894	-
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	8 014 777 768	8 026 635 934	11 858 166
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	447 000 000	458 858 166	11 858 166
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	430 000 000	430 000 000	-
12.05.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	16 000 000	27 858 166	11 858 166
12.05.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000	1 000 000	-
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	6 984 777 768	6 984 777 768	-
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	712 995	712 995	-
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	17 500 000	17 500 000	-
12.06.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	6 799 843 182	6 799 843 182	-
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	166 721 591	166 721 591	-
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	583 000 000	583 000 000	-
12.07.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	583 000 000	583 000 000	-
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	1 935 664	1 935 664	-
13.01.00	OUTRAS:	1 935 664	1 935 664	-
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	43 350	43 350	-
13.01.99	OUTRAS	1 892 314	1 892 314	-
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	28 097 293	28 097 293	-
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	28 097 293	28 097 293	-
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	28 097 293	28 097 293	-
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	346 313 735	346 313 735	-
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	346 313 735	346 313 735	-
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	346 313 735	346 313 735	-
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	13 159 178 006	13 511 036 172	351 858 166
	TOTAL GERAL	39 031 911 879	39 383 770 045	351 858 166

Mapa VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo (em euros)

DESIGNAÇÃO	OE2R/2013	OE2R/2013	Revisão
01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	168 584 592	168 584 592	-
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	128 324 427	128 324 427	-
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	424 222	424 222	-
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 292 300	5 292 300	-
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	494 422	494 422	-
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836	2 680 836	-
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 850 484	5 850 484	-
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 013 905	4 013 905	-
PRÉSIDIÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	16 609 165	16 609 165	-
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 894 831	4 894 831	-
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	517 088 653	517 088 653	-
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 916 806	9 916 806	-
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	22 229 463	22 229 463	-
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE	4 345 114	4 345 114	-
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE	5 661 752	5 661 752	-
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	38 284 769	38 284 769	-
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	21 865 424	21 865 424	-
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	389 829	389 829	-
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	11 011 373	11 011 373	-
GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA,A.C.E.	10 336 084	10 336 084	-
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	21 442 716	21 442 716	-
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	66 781 123	66 781 123	-
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	272 600 000	272 600 000	-
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO	9 400 969	9 400 969	-
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	6 267 995	6 267 995	-
TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS, EPE	11 374 007	11 374 007	-
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	5 181 229	5 181 229	-
03 - FINANÇAS	16 834 035 007	17 174 035 007	340 000 000
AGENCIA DE GESTAO DA TESOURARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	30 025 460	30 025 460	-
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	9 959 404 867	9 959 404 867	-
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	20 562 556	20 562 556	-
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,IP	34 323 847	34 323 847	-
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	198 228 114	198 228 114	-
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 585 000	13 585 000	-
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	126 656 609	126 656 609	-
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	164 603 551	164 603 551	-
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	8 063 199	8 063 199	-
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	2 330 200 000	2 670 200 000	340 000 000
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	16 287 302	16 287 302	-
PARUPS, S.A	597 408 470	597 408 470	-
PARVALOREM, S.A	3 320 628 739	3 320 628 739	-
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 057 293	14 057 293	-
04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	88 329 169	88 329 169	-
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	57 653 515	57 653 515	-
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	23 278 552	23 278 552	-
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.	7 397 102	7 397 102	-
05 - DEFESA NACIONAL	159 620 190	159 620 190	-
ARSENAL DO ALFEITE, SA	20 854 660	20 854 660	-
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	42 573 653	42 573 653	-
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 755 582	8 755 582	-
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS	19 838 214	19 838 214	-
MANUTENÇÃO MILITAR	40 955 360	40 955 360	-
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	21 033 735	21 033 735	-
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	5 608 986	5 608 986	-
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	194 130 127	194 130 127	-
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	124 384 579	124 384 579	-
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	939 718	939 718	-
EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA	44 179 720	44 179 720	-
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 508 192	17 508 192	-
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 117 918	7 117 918	-
07 - JUSTIÇA	531 499 851	531 499 851	-
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	2 800 000	2 800 000	-
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	487 966 068	487 966 068	-
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL,I.P.	16 290 285	16 290 285	-
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES,I.P.	24 443 498	24 443 498	-

08 - ECONOMIA E DO EMPREGO	6 754 789 735	6 754 789 735	-
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	8 087 159	8 087 159	-
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 391 280	1 391 280	-
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 158 488	1 158 488	-
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	44 616 692	44 616 692	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 596 634	3 596 634	-
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 248 488	2 248 488	-
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 923 025	3 923 025	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 212 142	6 212 142	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 435 000	6 435 000	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 683 057	4 683 057	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 401 291	1 401 291	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 497 542	1 497 542	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDO)	1 780 373	1 780 373	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	4 492 725	4 492 725	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECANICA	14 401 415	14 401 415	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	6 851 589	6 851 589	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 327 378	3 327 378	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 709 027	1 709 027	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 701 409	5 701 409	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 221 553	2 221 553	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA	2 512 464	2 512 464	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	2 993 361	2 993 361	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 351 012	4 351 012	-
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 834 686	3 834 686	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 058 347	5 058 347	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	980 005	980 005	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 792 636	2 792 636	-
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	12 016 344	12 016 344	-
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8 976 069	8 976 069	-
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 506 451 810	1 506 451 810	-
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	2 823 577	2 823 577	-
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	9 907 695	9 907 695	-
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	73 153 093	73 153 093	-
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	395 449 308	395 449 308	-
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	892 112 110	892 112 110	-
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 166 255	24 166 255	-
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	233 446 435	233 446 435	-
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	12 606 789	12 606 789	-
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	54 242 710	54 242 710	-
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 578 572	5 578 572	-
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 287 748	4 287 748	-
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	21 817 687	21 817 687	-
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	29 407 087	29 407 087	-
METRO DO PORTO, S.A.	876 589 732	876 589 732	-
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	1 162 508 124	1 162 508 124	-
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 279 968 022	1 279 968 022	-
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA DE VEÍCULOS, S.A.	1 021 790	1 021 790	-
09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 680 649 953	1 680 649 953	-
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	83 588 009	83 588 009	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 122 163	12 122 163	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842	6 605 842	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196	6 514 196	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883	10 202 883	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	27 841 529	27 841 529	-
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	7 378 294	7 378 294	-
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 322 371	7 322 371	-
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 283 526	2 283 526	-
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	14 717 259	14 717 259	-
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	124 037 381	124 037 381	-
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000	15 000 000	-
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	136 483 038	136 483 038	-
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 458 386	10 458 386	-
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 479 467	74 479 467	-
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	963 991 447	963 991 447	-
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 102 779	9 102 779	-
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP	23 830 652	23 830 652	-
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141	43 289 141	-
POLIS LITORAL NORTE, SA	24 150 438	24 150 438	-
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	28 144 596	28 144 596	-
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	31 088 625	31 088 625	-
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	15 986 899	15 986 899	-
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC. AMB., CIRPL	766 743	766 743	-
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 264 289	1 264 289	-

10 - SAÚDE	8 526 334 338	8 526 334 338	-
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	4 524 429 579	4 524 429 579	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 426 624 321	1 426 624 321	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	123 458 537	123 458 537	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	156 929 128	156 929 128	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	572 349 218	572 349 218	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 312 701 243	1 312 701 243	-
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	75 999 564	75 999 564	-
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	20 322 565	20 322 565	-
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 012 331	8 012 331	-
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	3 653 484	3 653 484	-
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 380 389	4 380 389	-
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	7 502 848	7 502 848	-
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	4 583 706	4 583 706	-
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	37 414 345	37 414 345	-
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	81 760 000	81 760 000	-
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 839 680	26 839 680	-
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 070 801	5 070 801	-
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	82 637 679	82 637 679	-
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	51 664 920	51 664 920	-
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	2 422 563 056	2 434 421 222	11 858 166
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	8 136 511	8 136 511	-
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 989 700	3 989 700	-
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	2 156 314	2 156 314	-
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 564 350	4 564 350	-
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 146 730	10 146 730	-
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 749 744	9 749 744	-
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 381 942	7 381 942	-
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 879 434	5 879 434	-
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	3 678 350	3 678 350	-
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 494 454	4 494 454	-
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	415 516 243	415 516 243	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 074 041	13 074 041	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	15 052 223	15 052 223	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 596 642	26 596 642	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	22 541 374	22 541 374	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	36 080 199	36 080 199	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	41 338 803	41 338 803	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 257 698	33 257 698	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 085 303	14 085 303	-
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	17 138 297	17 138 297	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 522 968	23 522 968	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 307 092	13 307 092	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 308 744	16 308 744	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	22 991 212	22 991 212	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 275 472	8 275 472	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 931 709	43 931 709	-
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 193 790	22 193 790	-
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	20 512 526	20 512 526	-
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	30 812 558	30 812 558	-
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	295 932 544	307 790 710	11 858 166
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 281 922	1 281 922	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	682 313	682 313	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 611 313	1 611 313	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	878 795	878 795	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 173 956	1 173 956	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 684 184	3 684 184	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 931 960	1 931 960	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	902 380	902 380	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	851 786	851 786	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 017 777	1 017 777	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	709 842	709 842	-

SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 541 886	1 541 886	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 488 650	1 488 650	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	455 021	455 021	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 632 642	1 632 642	-
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 632 333	2 632 333	-
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 367 027	1 367 027	-
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 900 762	9 900 762	-
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 006 870	2 006 870	-
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 459 025	6 459 025	-
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 129 846	3 129 846	-
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 574 850	2 574 850	-
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 837 321	7 837 321	-
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 465 596	1 465 596	-
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 048 694	3 048 694	-
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304	5 002 304	-
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085	5 123 085	-
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 455 963	5 455 963	-
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 071 390	29 071 390	-
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 236 139	8 236 139	-
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 443 036	11 443 036	-
UL - FACULDADE DE LETRAS	15 263 043	15 263 043	-
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 833 178	14 833 178	-
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 927 018	5 927 018	-
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 515 419	4 515 419	-
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 784 477	5 784 477	-
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 420 846	4 420 846	-
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 476 961	4 476 961	-
UL - REITORIA	18 491 435	18 491 435	-
UNIVERSIDADE ABERTA	15 255 921	15 255 921	-
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 691 771	31 691 771	-
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	14 787 141	14 787 141	-
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	103 135 020	103 135 020	-
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	129 536 346	129 536 346	-
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 245 094	50 245 094	-
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	38 707 952	38 707 952	-
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 520 081	51 520 081	-
UNIVERSIDADE DO MINHO	95 045 696	95 045 696	-
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	199 034 953	199 034 953	-
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	21 533 148	21 533 148	-
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 213 065	6 213 065	-
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711	6 960 711	-
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 407 106	2 407 106	-
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 021 689	37 021 689	-
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 547 412	11 547 412	-
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 477 896	20 477 896	-
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 253 064	2 253 064	-
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 166 575	10 166 575	-
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	11 134 542	11 134 542	-
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 762 518	5 762 518	-
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 647 219	2 647 219	-
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 302 889	10 302 889	-
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 893 230	7 893 230	-
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 363 924	8 363 924	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	7 942 262	7 942 262	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 272 459	17 272 459	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 835 840	14 835 840	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	97 909 520	97 909 520	-
12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	256 143 602	256 143 602	-
CASA PIA DE LISBOA, IP	36 308 132	36 308 132	-
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP	219 835 470	219 835 470	-
TOTAL GERAL	38 133 768 273	38 485 626 439	351 858 166

Mapa VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional (em euros)

Códigos	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	1 781 908 528	1 781 908 528	-
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	979 365 602	979 365 602	-
1.02	DEFESA NACIONAL	96 191 877	96 191 877	-
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	706 351 049	706 351 049	-
2	FUNÇÕES SOCIAIS	21 811 275 824	21 823 133 990	11 858 166
2.01	EDUCAÇÃO	2 000 326 149	2 012 184 315	11 858 166
2.02	SAÚDE	8 526 334 338	8 526 334 338	-
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	10 297 745 243	10 297 745 243	-
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	522 904 947	522 904 947	-
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	463 965 147	463 965 147	-
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	12 210 383 921	12 210 383 921	-
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 096 556 974	1 096 556 974	-
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	29 916 809	29 916 809	-
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 038 353 637	5 038 353 637	-
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	245 462 779	245 462 779	-
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 800 093 722	5 800 093 722	-
4	OUTRAS FUNÇÕES	2 330 200 000	2 670 200 000	340 000 000
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	2 330 200 000	2 670 200 000	340 000 000
Total Geral		38 133 768 273	38 485 626 439	351 858 166

Mapa IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
DESPESAS CORRENTES				
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL	3 434 464 215	3 434 464 215	-
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9 116 544 068	9 116 544 068	-
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 007 849 775	1 007 849 775	-
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 208 387 445	11 208 387 445	-
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	680 075 692	680 075 692	-
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	373 972	373 972	-
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	35 875 576	35 875 576	-
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	141 820 000	141 820 000	-
04.01 E 04.02 E 04.07 A	OUTROS SETORES	10 350 242 205	10 350 242 205	-
05.00	SUBSÍDIOS	695 503 277	695 503 277	-
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186 648 788	186 648 788	-
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		25 649 397 568	25 649 397 568	-
DESPESAS DE CAPITAL				
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1 710 677 146	1 710 677 146	-
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	818 085 056	818 085 056	-
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	181 250 185	181 250 185	-
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	253 569	253 569	-
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	26 688 644	26 688 644	-
08.06	SEGURANÇA SOCIAL			-
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SETORES	609 892 658	609 892 658	-
09.00	ATIVOS FINANCEIROS	2 357 062 169	2 697 062 169	340 000 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS	7 581 594 036	7 593 452 202	11 858 166
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	16 952 298	16 952 298	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		12 484 370 705	12 836 228 871	351 858 166
TOTAL GERAL		38 133 768 273	38 485 626 439	351 858 166

Mapa X: Receitas da segurança social, por classificação económica (em euros)

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Receitas Correntes	25 060 017 412	25 050 984 323	- 9 033 089
03			Contribuições para a Segurança Social	13 108 068 235	13 337 473 235	229 405 000
	01		Subsistema Previdencial	13 100 266 692	13 329 671 692	229 405 000
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543	7 801 543	-
04			Taxas, multas e outras penalidades	101 093 990	102 750 105	1 656 115
05			Rendimentos da propriedade	389 944 863	369 925 148	- 20 019 715
	01		Juros - Soc.e quase soc. Não Financeiras	1 000	-	- 1 000
	02		Juros - Sociedades Financeiras	22 000 600	21 400 228	- 600 372
	03		Juros - Administração Pública	219 687 158	213 187 158	- 6 500 000
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	10 000	10 000	-
	06		Juros - Resto do mundo	82 142 185	82 027 164	- 115 021
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53 153 360	42 524 799	- 10 628 561
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	10 875 962	8 701 201	- 2 174 761
	10		Rendas	2 074 598	-	-
06			Transferências Correntes	11 432 850 559	11 209 967 085	- 222 883 474
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	602 000	602 000	-
	03		Administração Central	9 663 570 610	9 637 247 136	- 26 323 474
		01	Estado	2 313 778 893	2 328 711 561	14 932 668
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4 494 195 454	4 440 604 001	- 53 591 453
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1 581 318 701	1 642 532 904	61 214 203
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1 127 284 665	1 134 383 318	7 098 653
		07	SFA	16 052 824	16 075 279	22 455
		09	SFA - Sistema Previdencial	120 000 000	64 000 000	- 56 000 000
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10 940 073	10 940 073	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	201 072 000	176 372 000	- 24 700 000
	09		Resto do mundo	1 567 605 949	1 395 745 949	- 171 860 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	17 291 681	20 100 671	2 808 990
	01		Vendas de bens	717	6 217	5 500
	02		Serviços	17 290 964	20 094 454	2 803 490
08			Outras Receitas Correntes	10 768 084	10 768 079	- 5
	01		Outras	10 768 084	10 768 079	- 5
			Receitas Capital	27 536 295 514	27 518 050 524	- 18 244 990
09			Venda de bens de investimento	20 001 011	2 101 021	- 17 899 990
10			Transferências de capital	4 402 685	4 402 685	-
	03		Administração Central	4 382 685	4 382 685	-
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	4 382 685	4 382 685	-
	09		Resto do Mundo	20 000	20 000	-
	01		União Europeia - Instituições	20 000	20 000	-
11			Ativos financeiros	27 251 327 618	27 250 982 618	- 345 000
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	980 472	980 472	-
	02		Sociedades financeiras	980 472	980 472	-
	02		Titulos a curto prazo	16 813 547 693	16 813 547 693	-
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	220 373 026	220 373 026	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	16 451 238 154	16 451 238 154	-
		04	Administração Pública Central - SFA	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	20 000 000	20 000 000	-
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120 936 513	120 936 513	-
	03		Titulos a médio e longo prazo	3 664 354 733	3 664 009 733	- 345 000
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 449 238 154	1 449 238 154	-
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	-
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 451 238 154	1 451 238 154	-
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	761 878 425	761 533 425	- 345 000
	04		Derivados financeiros	1 934 984 205	1 934 984 205	-
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	603 682 564	603 682 564	-
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 330 301 641	1 330 301 641	-
	08		Acções e outras participações	1 209 365 129	1 209 365 129	-
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo-União Europeia	240 873 026	240 873 026	-
		12	Resto Mundo-Países terceiros-Organ.Internacionais	967 492 103	967 492 103	-
	09		Unidades de participação	3 023 412 821	3 023 412 821	-
		02	Sociedades financeiras	1 000 000	1 000 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3 021 912 821	3 021 912 821	-
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	-
	11		Outros Ativos financeiros	604 682 565	604 682 565	-
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	120 936 513	120 936 513	-
		02	Sociedades financeiras	120 936 513	120 936 513	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	120 936 513	120 936 513	-
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241 873 026	241 873 026	-
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
	02		Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	-
13			Outras receitas de capital	564 200	564 200	-
			Outras Receitas	1 088 878 686	1 104 442 461	15 563 775
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	315 183 306	330 747 082	15 563 776
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	315 183 306	330 747 082	15 563 776
16			Saldo do Ano Anterior	773 695 380	773 695 380	-
	01		Saldo orçamental	773 695 380	773 695 380	-
			TOTAL	53 685 191 612	53 673 477 308	- 11 714 304

Mapa XI: Despesas da segurança social, por classificação funcional (em euros)

Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
Segurança Social	50 940 782 885	50 829 168 088	- 111 614 797
Prestações Sociais	22 921 457 415	22 849 136 606	- 72 320 809
Capitalização	28 019 325 470	27 980 031 482	- 39 293 988
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2 406 865 329	2 406 865 329	-
Políticas Activas de Emprego	482 502 653	482 502 653	-
Formação Profissional	1 924 362 676	1 924 362 676	-
Administração	328 510 000	335 150 000	6 640 000
TOTAL	53 676 158 214	53 571 183 417	- 104 974 797

Mapa XII: Despesas da segurança social, por classificação económica (em euros)

Agrupamento	Subagrup.	Rubrica	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Despesas Correntes	25 322 087 332	25 258 970 675	- 63 116 657
01			Despesas com o pessoal	261 570 866	266 598 597	5 027 731
02			Aquisição de bens e serviços	88 037 800	87 670 767	- 367 033
03			Juros e outros encargos	7 117 167	7 050 098	- 67 069
04			Transferências Correntes	23 262 053 677	23 193 456 736	- 68 596 941
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	9 010 765	9 010 765	-
	03		Administração Central	585 807 196	610 807 196	25 000 000
		01	Estado	27 276 572	27 276 572	-
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78 431 687	103 431 687	25 000 000
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38 000 000	38 000 000	-
		07	SFA - Sistema Previdencial	442 098 937	442 098 937	-
	04		Administração Regional	18 358 890	18 358 890	-
		01	Região Autónoma dos Açores	8 470 892	8 470 892	-
		02	Região Autónoma dos Madeira	9 887 998	9 887 998	-
	05		Administração Local	7 270 659	7 270 659	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 444 098 704	1 467 179 781	23 081 077
	08		Famílias	21 193 082 363	21 076 404 345	- 116 678 018
	09		Resto do Mundo	4 425 100	4 425 100	-
05			Subsídios	1 522 874 152	1 523 000 816	126 664
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282 465 199	267 465 199	- 15 000 000
	02		Sociedades financeiras	103 692	103 692	-
	03		Administração Central	583 353 305	608 353 304	24 999 999
	04		Administração Regional	98 921 550	98 921 551	1
	05		Administração Local	16 511 454	16 511 454	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	538 997 952	529 124 616	- 9 873 336
	08		Famílias	2 521 000	2 521 000	-
06			Outras despesas correntes	180 433 670	181 193 661	759 991
	02		Diversas	180 433 670	181 193 661	759 991
			Despesas Capital	28 354 070 882	28 312 212 742	- 41 858 140
07			Aquisição de bens de capital	41 268 229	40 972 252	- 295 977
	01		Investimentos	41 268 229	40 972 252	- 295 977
08			Transferências de capital	33 713 183	31 445 008	- 2 268 175
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 951 453	2 951 453	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	30 465 730	28 197 555	- 2 268 175
	09		Resto do Mundo	296 000	296 000	-
09			Activos financeiros	28 019 089 470	27 979 795 482	- 39 293 988
	02		Títulos a curto prazo	18 304 815 156	18 265 521 168	- 39 293 988
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129 523 658	129 523 658	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
		05	Administração pública central - Estado	17 566 223 718	17 526 929 730	- 39 293 988
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	149 020 465	149 020 465	-
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	200 500 000	200 500 000	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259 047 315	259 047 315	-
	03		Títulos a médio e longo prazo	4 662 851 671	5 162 851 671	500 000 000
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
		05	Administração Pública Central - Estado	1 915 854 863	2 415 854 863	500 000 000
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	-
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	15 000 000	15 000 000	-
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 952 854 863	1 952 854 863	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777 141 945	777 141 945	-
	04		Derivados financeiros	257 047 316	257 047 316	-
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	1 000 000	1 000 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1 000 000	1 000 000	-
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127 023 658	127 023 658	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	128 023 658	128 023 658	-
	07		Acções e outras participações	1 167 692 918	1 167 692 918	-
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980 000	980 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
		04	Sociedades financeiras - Comp. de Seguros e Fundos de Pensões	500 000	500 000	-
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259 047 315	259 047 315	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906 665 603	906 665 603	-
	08		Unidades de participação	2 979 064 123	2 479 064 123	- 500 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1 020 000	1 020 000	-
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1 941 854 863	1 441 854 863	- 500 000 000
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 036 189 260	1 036 189 260	-
	09		Outros activos financeiros	647 618 286	647 618 286	-
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129 523 658	129 523 658	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129 523 658	129 523 658	-
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129 523 658	129 523 658	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259 047 312	259 047 312	-
10			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000	260 000 000	-
			TOTAL	53 676 158 214	53 571 183 417	- 104 974 797

Mapa XIII: Receitas de cada subsistema, por classificação económica (em euros)

Subsistema de Solidariedade						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Receitas Correntes	4 597 149 840	4 532 158 387	- 64 991 453
04			Taxas multas e Outras penalidades	5	5	-
06	03		Transferências Correntes	4 596 300 654	4 531 309 201	- 64 991 453
			Administração central	4 520 195 454	4 455 204 001	- 64 991 453
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4 494 195 454	4 440 604 001	- 53 591 453
		09	SFA - Sistema Previdencial	26 000 000	14 600 000	- 11 400 000
	06		Segurança Social	76 105 200	76 105 200	-
08	01		Outras Receitas Correntes	849 181	849 181	-
			Outras	849 181	849 181	-
			Outras Receitas	27 456 860	27 456 860	-
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	27 456 860	27 456 860	-
			Reposições não abatidas nos pagamentos	27 456 860	27 456 860	-
16	01		Saldo de gerência do ano anterior	1 908 630	1 908 630	-
			Saldo Orçamental	1 908 630	1 908 630	-
			TOTAL	4 626 515 330	4 561 523 877	- 64 991 453

Subsistema de Proteção Familiar						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Receitas Correntes	1 204 801 826	1 211 900 479	7 098 653
04			Taxas multas e Outras penalidades	10	10	-
06	03		Transferências Correntes	1 200 930 401	1 208 029 054	7 098 653
			Administração central	1 127 373 689	1 134 472 342	7 098 653
		04	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1 127 284 665	1 134 383 318	7 098 653
		07	SFA	89 024	89 024	-
	06		Segurança Social	73 556 712	73 556 712	-
08	01		Outras Receitas Correntes	3 871 415	3 871 415	-
			Outras	3 871 415	3 871 415	-
			Outras Receitas	46 152 158	46 152 158	-
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	46 152 158	46 152 158	-
			Reposições não abatidas nos pagamentos	46 152 158	46 152 158	-
			TOTAL	1 250 953 984	1 258 052 637	7 098 653

Subsistema de Ação Social						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Receitas Correntes	1 821 989 807	1 858 504 010	36 514 203
04			Taxas multas e Outras penalidades	1 224	1 224	-
05			Rendimentos da propriedade	3 091 426	3 091 426	-
	02		Juros - Sociedades financeiras	2 081 426	2 081 426	-
	03		Juros - Administrações Públicas	1 010 000	1 010 000	-
06	03		Transferências Correntes	1 811 390 701	1 847 904 904	36 514 203
			Administração central	1 590 228 701	1 651 442 904	61 214 203
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1 581 318 701	1 642 532 904	61 214 203
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	8 910 000	8 910 000	-
	06		Segurança Social	20 000 000	20 000 000	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	201 072 000	176 372 000	- 24 700 000
	09		Resto do Mundo	90 000	90 000	-
07	01		Vendas de bens e serviços correntes	7 308 843	7 308 843	-
			Venda de bens	107	5 107	5 000
	02		Serviços	7 308 736	7 303 736	- 5 000
08	01		Outras receitas correntes	197 613	197 613	-
			Outras	197 613	197 613	-
			Receitas Capital	4 004 402 795	5 204 402 795	1 200 000 000
10	03		Transferências de capital	4 402 685	4 402 685	-
			Administração Central	4 382 685	4 382 685	-
	03		Estado - Subsistema de Ação Social	4 382 685	4 382 685	-
	09		Resto do Mundo	20 000	20 000	-
	01		União Europeia - Instituições	20 000	20 000	-
11	02		Ativos financeiros	4 000 000 000	5 200 000 000	1 200 000 000
			Titulos Curto Prazo	4 000 000 000	5 200 000 000	1 200 000 000
	03		Administração Pública Central - Estado	4 000 000 000	5 200 000 000	1 200 000 000
13			Outras receitas de capital	110	110	-
			Outras Receitas	16 164 990	16 164 990	-
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	11 190 523	11 190 523	-
			Reposições não abatidas nos pagamentos	11 190 523	11 190 523	-
16	01		Saldo de gerência do ano anterior	4 974 467	4 974 467	-
			Saldo orçamental	4 974 467	4 974 467	-
			TOTAL	5 842 557 592	7 079 071 795	1 236 514 203

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Receitas Correntes	16 751 568 484	16 776 552 191	24 983 707
03			Contribuições para a Segurança Social	13 122 692 338	13 352 092 338	229 400 000
	01		Subsistema Previdencial	13 114 890 795	13 344 290 795	229 400 000
	02		Regimes Complementares e Especiais	7 801 543	7 801 543	-
04			Taxas multas e Outras penalidades	101 092 751	102 748 866	1 656 115
05			Rendimentos da propriedade	20 772 962	18 072 962	- 2 700 000
	02		Juros - Sociedades Financeiras	15 847 400	13 147 400	- 2 700 000
	03		Juros - Administração Pública	2 700 000	2 700 000	-
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	10 000	10 000	-
	10		Rendas	2 215 562	2 215 562	-
06			Transferências Correntes	3 491 230 720	3 285 049 327	- 206 181 393
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	602 000	602 000	-
	03		Administração Central	1 923 112 771	1 888 791 378	- 34 321 393
		01	Estado	1 811 471 498	1 821 750 095	10 278 597
		07	SFA	15 611 200	15 611 210	10
		09	SFA - Sistema Previdencial	94 000 000	49 400 000	- 44 600 000
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2 030 073	2 030 073	-
	09		Resto do mundo	1 567 515 949	1 395 655 949	- 171 860 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	9 929 838	12 738 828	2 808 990
	01		Vendas de bens	610	1 110	500
	02		Serviços	9 929 228	12 737 718	2 808 490
08			Outras receitas correntes	5 849 875	5 849 870	- 5
	01		Outras	5 849 875	5 849 870	- 5
						-
			Receitas Capital	11 271 044 573	10 063 144 583	- 1 207 899 990
09			Venda de bens de investimento	10 000 011	2 100 021	- 7 899 990
11			Ativos financeiros	11 000 480 472	9 800 480 472	- 1 200 000 000
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	480 472	480 472	-
	02		Sociedades financeiras	480 472	480 472	-
	02		Títulos a curto prazo	11 000 000 000	9 800 000 000	- 1 200 000 000
		03	Administração Pública Central - Estado	11 000 000 000	9 800 000 000	- 1 200 000 000
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
	02		Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	-
13			Outras receitas de capital	564 090	564 090	-
						-
			Outras Receitas	677 882 899	693 446 674	15 563 775
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	230 382 765	245 946 541	15 563 776
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	230 382 765	245 946 541	15 563 776
16			Saldo de gerência do ano anterior	447 500 134	447 500 134	-
	01		Saldo orçamental	447 500 134	447 500 134	-
			TOTAL	28 700 495 956	27 533 143 448	- 1 167 352 508

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Receitas Correntes	367 961 375	350 641 660	- 17 319 715
05			Rendimentos da propriedade	367 908 375	350 588 660	- 17 319 715
	01		Juros - Soc. E quase soc. Não Financeiras	1 000	-	- 1 000
	02		Juros - Soc. Financeiras	4 071 774	6 171 402	2 099 628
	03		Juros - Adm. Pública	215 977 158	209 477 158	- 6 500 000
	06		Juros - Resto do mundo	82 142 185	82 027 164	- 115 021
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não finan	53 153 360	42 524 799	- 10 628 561
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	10 875 962	8 701 201	- 2 174 761
	10		Rendas	1 686 936	1 686 936	-
07			Vendas de bens e serviços correntes	53 000	53 000	-
	02		Serviços	53 000	53 000	-
			Receitas Capital	12 270 848 146	12 252 603 146	- 18 245 000
09			Venda de bens de investimento	10 001 000	1 000	- 10 000 000
10			Transferências de capital	10 000 000	2 100 000	- 7 900 000
	06		Segurança Social	10 000 000	2 100 000	- 7 900 000
11			Ativos Financeiros	12 250 847 146	12 250 502 146	- 345 000
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	02		Títulos a curto prazo	1 813 547 693	1 813 547 693	-
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	220 373 026	220 373 026	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1 451 238 154	1 451 238 154	-
	04		Administração Pública - Administração Central - SFA	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	20 000 000	20 000 000	-
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	120 936 513	120 936 513	-
	03		Títulos a médio e longo prazo	3 664 354 733	3 664 009 733	- 345 000
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1 449 238 154	1 449 238 154	-
	06		Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	-
	07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autó	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	1 451 238 154	1 451 238 154	-
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	761 878 425	761 533 425	- 345 000
	04		Derivados financeiros	1 934 984 205	1 934 984 205	-
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	603 682 564	603 682 564	-
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	1 330 301 641	1 330 301 641	-
	08		Ações e outras participações	1 209 365 129	1 209 365 129	-
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	240 873 026	240 873 026	-
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	967 492 103	967 492 103	-
	09		Unidades de participação	3 023 412 821	3 023 412 821	-
	02		Sociedades financeiras	1 000 000	1 000 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	3 021 912 821	3 021 912 821	-
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	500 000	500 000	-
	11		Outros Ativos financeiros	604 682 565	604 682 565	-
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120 936 513	120 936 513	-
	02		Sociedades financeiras	120 936 513	120 936 513	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	120 936 513	120 936 513	-
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	241 873 026	241 873 026	-
			Outras Receitas	1 000	1 000	-
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	1 000	-
	G1		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	1 000	-
16			Saldo de gerência do ano anterior	319 312 149	319 312 149	-
	G1		Saldo orçamental	319 312 149	319 312 149	-
			TOTAL	12 958 122 670	12 922 557 955	- 35 564 715

Receitas do Sistema Regimes Especiais						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Receitas Correntes	502 659 995	507 336 511	4 676 516
06			Transferências Correntes	502 659 995	507 336 511	4 676 516
	03		Administração Central	502 659 995	507 336 511	4 676 516
	G1		Estado	502 307 395	506 961 466	4 654 071
	G7		Serv.Fund. Autónomos	352 600	375 045	22 445
			TOTAL	502 659 995	507 336 511	4 676 516

Mapa XIV: Despesas de cada subsistema, por classificação económica (em euros)

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Despesas Correntes	4 623 563 065	4 558 571 623	- 64 991 442
01			Despesas com o pessoal	45 089 551	45 632 559	543 008
02			Aquisição de bens e serviços	13 706 691	13 513 857	- 192 834
03			Juros e outros encargos	518 911	512 525	- 6 386
04			Transferências Correntes	4 563 307 914	4 497 985 553	- 65 322 361
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	5 341 284	5 341 284	-
	03	01	Administração Central	2 558 309	2 549 949	- 8 360
			Estado	2 558 309	2 549 949	- 8 360
	06		Segurança Social	50 000 000	50 000 000	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	25 014 396	25 014 396	-
	08		Famílias	4 480 393 925	4 415 079 924	- 65 314 001
05			Subsídios	466 024	460 028	- 5 996
	07		Instituições sem fins lucrativos	466 024	460 028	- 5 996
06			Outras despesas correntes	473 974	467 101	- 6 873
	02		Diversas	473 974	467 101	- 6 873
			Despesas Capital	2 952 265	2 952 254	- 11
07			Aquisição de bens de capital	812	801	- 11
	01		Investimentos	812	801	- 11
08			Transferências de capital	2 951 453	2 951 453	-
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 951 453	2 951 453	-
			TOTAL	4 626 515 330	4 561 523 877	- 64 991 453

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Despesas Correntes	1 248 803 415	1 258 052 426	9 249 011
01			Despesas com o pessoal	11 424 542	11 818 792	394 250
02			Aquisição de bens e serviços	3 520 552	3 552 759	32 207
03			Juros e outros encargos	133 660	134 967	1 307
04			Transferências Correntes	1 233 482 540	1 242 301 760	8 819 220
	03	01	Administração Central	167 342	168 883	1 541
			Estado	167 342	168 883	1 541
	06		Segurança Social	70 000 000	70 000 000	-
	08		Famílias	1 163 315 198	1 172 132 877	8 817 679
05			Subsídios	120 037	121 142	1 105
	07		Instituições sem fins lucrativos	121 142	121 142	-
06			Outras despesas correntes	122 084	123 006	922
	02		Diversas	122 084	123 006	922
			Despesas Capital	209	211	2
07			Aquisição de bens de capital	209	211	2
	01		Investimentos	209	211	2
			TOTAL	1 248 803 624	1 258 052 637	9 249 013

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Despesas Correntes	1 805 459 082	1 855 503 514	50 044 432
01			Despesas com o pessoal	63 032 107	63 245 018	212 911
02			Aquisição de bens e serviços	22 970 478	22 737 957	- 232 521
03			Juros e outros encargos	205 694	212 479	6 785
04			Transferências Correntes	1 691 455 363	1 740 616 013	49 160 650
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3 669 481	3 669 481	-
	03	01	Administração Central	116 685 711	141 692 806	25 007 095
			Estado	254 024	261 119	7 095
	02		Estado - Subsistema de Ação social	78 431 687	103 431 687	25 000 000
	06		SFA - Subsistema de Ação Social	38 000 000	38 000 000	-
	05		Administração Local	7 270 659	7 270 659	-
	06		Segurança Social	49 661 912	49 661 912	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 419 084 308	1 442 165 385	23 081 077
	08		Famílias	95 069 367	96 141 845	1 072 478
	09		Resto do Mundo	13 925	13 925	-
05			Subsídios	26 648 858	26 780 611	131 753
	07		Instituições sem fins lucrativos	24 127 858	24 259 611	131 753
	08		Famílias	2 521 000	2 521 000	-
06			Outras despesas correntes	1 146 582	1 911 436	764 854
	02		Diversas	1 146 582	1 911 436	764 854
			Despesas Capital	4 034 244 128	5 221 889 028	1 187 644 900
07			Aquisição de bens de capital	3 778 398	3 482 431	- 295 967
	01		Investimentos	3 778 398	3 482 431	- 295 967
08			Transferências de capital	30 465 730	28 197 555	- 2 268 175
	07		Instituições sem fins lucrativos	30 465 730	28 197 555	- 2 268 175
09			Activos financeiros	4 000 000 000	5 190 209 042	1 190 209 042
	02		Titulos a curto prazo	4 000 000 000	5 190 209 042	1 190 209 042
	05		Administração Pública Central - Estado	4 000 000 000	5 190 209 042	1 190 209 042
			TOTAL	5 839 703 210	7 077 392 542	1 237 689 332

Despesas do Sistema Previdencial - Repartição						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Despesas Correntes	17 322 194 772	17 260 094 598	- 62 100 174
01			Despesas com o pessoal	155 096 630	158 930 062	3 833 432
02			Aquisição de bens e serviços	48 214 034	48 211 209	- 2 825
03			Juros e outros encargos	3 353 688	3 352 983	- 705
04			Transferências Correntes	15 441 211 377	15 375 280 411	- 65 930 966
	03	01	Administração Central	466 395 834	466 395 558	- 276
		07	Estado	24 296 897	24 296 621	- 276
			SFA - Sistema Previdencial	442 098 937	442 098 937	-
	04		Administração Regional	18 358 890	18 358 890	-
		01	Região Autónoma dos Açores	8 470 892	8 470 892	-
		02	Região Autónoma dos Madeira	9 887 998	9 887 998	-
	08		Famílias	14 952 045 478	14 886 114 788	- 65 930 690
	09		Resto do Mundo	4 411 175	4 411 175	-
05			Subsídios	1 495 639 233	1 495 639 035	- 198
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282 465 199	267 465 199	- 15 000 000
	02		Sociedades financeiras	103 692	103 692	-
	03		Administração Central	583 353 305	608 353 304	24 999 999
	04		Administração Regional	98 921 550	98 921 551	1
	05		Administração Local	16 511 454	16 511 454	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	514 284 033	504 283 835	- 10 000 198
06			Outras despesas correntes	178 679 810	178 680 898	1 088
	02		Diversas	178 679 810	178 680 898	1 088
			Despesas de Capital	11 374 272 528	10 172 434 212	- 1 201 838 316
07			Aquisição de bens de capital	37 252 810	37 252 809	- 1
	01		Investimentos	37 252 810	37 252 809	- 1
08			Transferências de capital	10 296 000	2 396 000	- 7 900 000
	06		Segurança Social	10 000 000	2 100 000	- 7 900 000
	09		Resto do Mundo	296 000	296 000	-
09			Activos financeiros	11 066 723 718	9 872 785 403	- 1 193 938 315
	02		Titulos a curto prazo	11 066 223 718	9 872 285 403	- 1 193 938 315
		05	Administração Pública Central - Estado	11 066 223 718	9 872 285 403	- 1 193 938 315
	07		Acções e outras participações	480 000	480 000	-
		01	Sociedades e quase soc. não financeiras - Privadas	480 000	480 000	-
	08		Unidades de participação	20 000	20 000	-
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	20 000	20 000	-
10			Passivos financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	260 000 000	260 000 000	-
			TOTAL	28 696 467 300	27 432 528 810	- 1 263 938 490

Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OE1R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Despesas Correntes	5 520 918	5 520 918	-
01			Despesas com o pessoal	1 225 539	1 264 669	39 130
02			Aquisição de bens e serviços	1 378 945	1 407 885	28 940
03			Juros e outros encargos	2 905 214	2 837 144	- 68 070
06			Outras Despesas Correntes	11 220	11 220	-
	02		Diversas	11 220	11 220	-
			Despesas Capital	12 952 601 752	12 917 037 037	- 35 564 715
07			Aquisição de bens de capital	236 000	236 000	-
	01		Investimentos	236 000	236 000	-
09			Activos financeiros	12 952 365 752	12 916 801 037	- 35 564 715
	02		Titulos a curto prazo	3 238 591 438	3 203 026 723	- 35 564 715
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	129 523 658	129 523 658	-
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	-
		05	Administração pública central - Estado	2 500 000 000	2 464 435 285	- 35 564 715
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	149 020 465	149 020 465	-
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	200 500 000	200 500 000	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	259 047 315	259 047 315	-
	03		Titulos a médio e longo prazo	4 662 851 671	5 162 851 671	500 000 000
		01	Sociedades e quase sociedades não financ. - Privadas	500 000	500 000	-
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	-
		05	Administração Pública Central - Estado	1 915 854 863	2 415 854 863	500 000 000
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	-
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	15 000 000	15 000 000	-
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 952 854 863	1 952 854 863	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	777 141 945	777 141 945	-
	04		Derivados financeiros	257 047 316	257 047 316	-
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	1 000 000	1 000 000	-
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	1 000 000	1 000 000	-
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127 023 658	127 023 658	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	128 023 658	128 023 658	-
	07		Acções e outras participações	1 167 212 918	1 167 212 918	-
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instit. financ.	500 000	500 000	-
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fund.	500 000	500 000	-
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259 047 315	259 047 315	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações intern.	906 665 603	906 665 603	-
	08		Unidades de participação	2 979 044 123	2 479 044 123	- 500 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições fi	1 000 000	1 000 000	-
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1 941 854 863	1 441 854 863	- 500 000 000
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 036 189 260	1 036 189 260	-
	09		Outros activos financeiros	647 618 286	647 618 286	-
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privad	129 523 658	129 523 658	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições fi	129 523 658	129 523 658	-
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129 523 658	129 523 658	-
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações intern	259 047 312	259 047 312	-
			TOTAL	12 958 122 670	12 922 557 955	- 35 564 715

Despesas do Sistema Regimes Especiais						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OE2R/2013	OE2R/2013	Revisão
			Despesas Correntes	502 659 995	507 336 511	4 676 516
01			Despesas com o pessoal	326 600	326 600	-
02			Aquisição de bens e serviços	75 000	75 000	-
04			Transferências Correntes	502 258 395	506 934 911	4 676 516
	08		Famílias	502 258 395	506 934 911	4 676 516
TOTAL				502 659 995	507 336 511	4 676 516

Mapa XV: Despesas correspondentes a programas (em euros)

PROGRAMA / MINISTÉRIO	OE1R/2013	OE2R/2013	OE2R/2013
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 046 269 030	3 046 269 030	-
P-002-GOVERNAÇÃO E CULTURA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	758 798 500	758 798 500	-
P-003-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS	41 734 936 939	42 004 936 939	270 000 000
P-004-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS	126 720 200 000	127 260 200 000	540 000 000
P-005-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	411 966 554	411 966 554	-
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	2 218 186 994	2 218 186 994	-
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 227 481 101	2 227 481 101	-
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	1 734 250 908	1 734 250 908	-
P-009-ECONOMIA E EMPREGO ECONOMIA E DO EMPREGO	6 973 643 940	6 973 643 940	-
P-010-AGRICULTURA E AMBIENTE AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 205 884 055	2 205 884 055	-
P-011-SAÚDE SAÚDE	16 471 645 098	16 471 645 098	-
P-012-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	6 218 596 762	6 230 454 928	11 858 166
P-013-CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 556 399 832	3 556 399 832	-
P-014-SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 630 478 619	9 635 132 690	4 654 071
Total Geral dos Programas	223 908 738 332	224 735 250 569	826 512 237
Total Geral dos Programas consolidado	207 832 706 385	208 139 218 622	306 512 237

Listas de Abreviaturas Utilizadas

Abreviatura	Designação
AP	Administrações Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
DEO	Documento de Estratégia Orçamental
IMI	Imposto Municipal Sobre Imóveis
MF	Ministério das Finanças
OE/2013	Orçamento do Estado para o ano 2013
OE1R/2013	1.ª Alteração ao Orçamento do Estado de 2013
OE2R/2013	2.ª Proposta de alteração ao Orçamento do Estado de 2013
p.p.	Pontos percentuais
PAEF	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PIB	Produto Interno Bruto
PPL	Proposta de Lei
PPP	Parceria(s) Público-Privada(s)
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
FSE	Fundo Social Europeu